

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 10**

Brasília-DF, 11 de Março de 2011

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 484, DE 10 DE MARÇO DE 2011**

*Dispõe sobre o detalhamento de metas de controle das Coordenações-Gerais da SFC para o 1º semestre de 2011.*

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o estabelecimento de metas de desempenho institucional para a realização de atividades de controle interno, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas referentes às ações de controle, constantes do anexo I e II para cumprimento pelas Coordenações-Gerais da SFC no primeiro semestre de 2011.

Art. 2º Os trabalhos das Unidades de Controle Interno - UCIs relacionadas nos anexos serão mensurados de acordo com os seguintes indicadores, a saber:

- a) Percentual de HH alocado para a realização de atividades operacionais em relação ao total de HH da unidade.
- b) Somatório ponderado dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de controle constante do anexo I.
- c) Resultados dos indicadores de produto para as atividades constantes do anexo II.

§1º Para efeito de cálculo do indicador descrito na alínea “a” (Capacidade Operacional Relativa) serão considerados servidores alocados para a realização de atividades operacionais aqueles designados para as seguintes áreas do Sistema FORT: “Ação de Controle” e “Pessoal”. Dessa forma, não são consideradas atividades operacionais as atividades gerenciais, de apoio e de gabinete. Todos os servidores devem ser registrados no FORT. Cabe ressaltar que os terceirizados e estagiários não devem ser registrados devido as suas peculiaridades.

§2º A ocupação da força de trabalho alocada pelas Coordenações-Gerais da SFC para execução de suas atividades será apurada pela DC/SFC, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA, FORT e, complementarmente, mediante apuração de informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC.

§3º O quantitativo de HH utilizado em operações especiais coordenadas pela DCOPE será registrado no FORT como ajuda à DCOPE/SFC e, assim como outras cessões e afastamentos não previstos, serão considerados quando da aferição pela DC/SFC.

§4º O indicador descrito na alínea “b” (Indicador de Aderência) será aferido pela DC/SFC e diz respeito à composição ponderada dos resultados apurados em cada uma das diferentes atividades de controle a serem executadas, as quais são compostas por uma ou mais etapas, sendo que cada etapa traz uma pontuação específica, de forma que o somatório das pontuações de todas as etapas resultará no atingimento de 100% das metas referentes àquela atividade. O Indicador de Aderência está associado ao atingimento das metas dentro dos prazos estabelecidos.

§5º Os Indicadores de Produto descritos no Anexo II serão aferidos pela DC/SFC e permitirão visualizar os principais produtos obtidos pelas UCI isoladamente ou de forma compartilhada em comparação com a demanda que possuem ao final do semestre avaliado.

Art. 3º As UCIs relacionadas no anexo deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço – OS no Sistema ATIVA, desde o planejamento até a homologação, de forma que no momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades passem o status da OS de “planejada” para “realizando” e eventuais interrupções de sua execução sejam informadas no Sistema por meio da alteração do status da OS de “realizando” para “suspensa”.

Art. 4º A reserva técnica a que se refere a alínea c, do art. 14, da Portaria nº. 1833, de 16.09.2009, poderá ser utilizada para a promoção de treinamentos aos servidores da CGU.

Art. 5º As auditorias compartilhadas com as auditorias internas, promovidas pelos servidores da CGU, serão registradas por meio de ordem de serviço específica (marcador 42), onde deverá ser alocado o esforço referente ao planejamento, execução e elaboração de relatório.

Parágrafo único. O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH, conforme previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

Art. 6º Além das metas descritas deverão ser observadas as demais orientações constantes do anexo I e II, bem como revisões posteriores oriundas do Secretário Federal de Controle Interno e do Diretor de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

## **ANEXO I**

### **AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. O HH destinado a ajuda deverá ser lançado no FORT e passará a compor a capacidade operacional Útil da UCI recebedora.
2. Caso uma determinada UCI não possua demanda prevista para uma etapa, os pontos referentes a esta serão repassados para as outras etapas da mesma atividade. Em não havendo demanda para nenhuma etapa da atividade, a pontuação será repassada para a Atividade 3 (Acompanhamento da Execução de Programas/Programações de Governo)
3. A inserção dos afastamentos lançados no Sistema FORT deverá ser feita sempre em períodos compreendidos dentro de cada trimestre.

#### **A. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL**

4. Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas ATIVA E SISAC/TCU, inclusive a inserção mensal dos dados pela transação ATUPESSOAL.

#### **B. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ORDENS DE SERVIÇO DE RECURSOS EXTERNOS**

5. Caso a UCI obtenha autorização, por parte da DC, de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma a contabilizar a prorrogação.

#### **C. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO**

6. Os treinamentos promovidos pelos servidores da CGU para o público externo deverão ser autorizados por meio de Ordem de Serviço, na qual será registrado o HH referente à atividade.

#### **D. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DO ANEXO I.I**

7. A estimativa de ordens de serviço, constantes do Anexo I.I, bem como o respectivo quantitativo de HH alocado, contemplam todas as UJ com processos de contas previstos pela Decisão Normativa TCU nº 110/2010, de 01.12.2010. Embora haja previsão de execução de atividades de auditoria anuais de contas perpassando o primeiro semestre, de início encontram-se alocados o HH integral de cada auditoria (240HH) para a execução de todas as ordens de serviços constantes do Anexo I.I no 1º semestre. A alimentação do HH efetivamente utilizado no semestre deverá ocorrer no Sistema Ativa e servirá de insumo, ao final do primeiro semestre, para os seguinte ajuste:

a. Alocação para o 2º semestre do HH não utilizado no 1º semestre para execução das auditorias anuais de contas não concluídas.

**ANEXO I**

**ANEXO I.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA – HH**

**ANEXO I.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – COORDENAÇÕES-GERAIS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS E DE HH RESTANTE PARA DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE

UCI	HH Operacional FORT	Disponível p/ Ação de Controle 82% do Operacional	Peso 1	Ativ 1 - Auditorias Anuais de Contas			Peso 2	Ativ 2 - Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais					Peso 3	Ativ 3 - Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	Peso 4	Ativ 4 - Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	Peso 5	Ativ 5 - Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	Peso 6	Ativ 6 - Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	Peso 7	Ativ 7 - Auditorias em processos de tomada de contas especial	
				Qtde OS Demandante	Qtde OS Executora	Total de HH		Qtde OS 40 HH	Qtde OS 80 HH	Qtde OS 120 HH	Qtde OS 160 HH	Total de HH Recursos Externos											
DCOPE	19.036	15.610	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	30,0	4683	0,0	0	
DCPLA	10.780	8.840	0,0	0	0	0	0,0					0	37,0	3271	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0
DCREX	5.608	4.599	0,0	0	0	0	98,0					4507	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0
DCTEQ	12.928	10.601	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0
DEDIC	16.988	13.930	20,0	22	9	2.786	0,0					0	45,0	6269	0,0	0	0,0	0	6,0	836	0,0	0	
DEFAZ I	14.500	11.890	32,0	28	20	3.805	1,0					119	33,0	3924	0,3	36	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0
DEFAZ II	14.356	11.772	21,9	33	11	2.578	5,2					3	612	51,5	6063	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DEPOG	11.960	9.807	30,0	13	7	2.942	11,3					4	1108	33,0	3236	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DIAMB	12.152	9.965	21,3	9	8	2.122	30,0					15	2989	19,5	1943	0,0	0	0,0	0	6,0	598	0,0	0
DICIT	9.392	7.701	33,5	17	10	2.580	3,0					1	231	42,0	3235	0,5	39	0,0	0	1,0	77	0,0	0
DIENE	13.348	10.945	18,0	28	13	1.970	0,0					0	50,0	5473	0,0	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0
DIINT	14.096	11.559	12,0	11	3	1.387	3,2					2	375	61,3	7085	0,0	0	0,0	0	6,0	694	0,0	0
DITRA	14.292	11.719	40,0	17	17	4.688	1,0					2	117	44,0	5157	0,0	0	0,0	0	1,0	117	0,0	0
DIURB	11.704	9.597	13,6	6	5	1.305	1,8					1	173	33,1	3177	0,0	0	0,0	0	20,8	1996	0,0	0
DPPAS	22.016	18.053	12,0	12	11	2.166	1,0					1	181	58,0	10471	0,0	0	0,0	0	6,0	1083	0,0	0
DPPCE	33.144	27.178	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	40,0	10871	0
DPSES	7.948	6.517	12,0	36	4	782	0,0					0	57,5	3747	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0
DPTM	23.528	19.293	20,0	37	19	3.859	0,0					0	50,0	9646	0,0	0	0,0	0	6,0	1158	0,0	0	
DRAGR	15.808	12.963	40,6	71	20	5.263	5,0					5	648	33,0	4278	0,0	0	0,0	0	2,0	259	0,0	0
DRCOM	11.196	9.181	33,2	12	12	3.048	0,0					0	36,6	3360	0,0	0	0,0	0	6,5	597	0,0	0	
DRCUT	10.672	8.751	12,0	13	7	1.050	1,8					2	158	55,9	4892	0,0	0	0,0	0	6,0	525	0,0	0
DRDAG	13.860	11.365	25,0	29	3	2.841	5,0					2	568	33,0	3751	0,0	0	0,0	0	2,0	227	0,0	0
DRTES	11.176	9.164	25,6	15	13	2.346	0,0					0	33,0	3024	0,0	0	0,0	0	6,0	550	0,0	0	
DSDS	18.096	14.839	10,0	3	3	1.484	3,7					2	549	43,0	6381	0,0	0	0,0	0	19,0	2819	0,0	0
DSEDU I	12.408	10.175	43,0	88	8	4.375	0,0					0	33,0	3358	1,0	102	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0
DSEDU II	16.748	13.733	30,0	32	3	4.120	0,0					0	35,0	4807	1,0	137	0,0	0	10,0	1373	0,0	0	
DSSAU	23.896	19.595	30,0	47	12	5.878	3,6					6	705	33,0	6466	0,0	0	0,0	0	15,0	2939	0,0	0
DSSEG	15.828	12.979	35,0	59	18	4.543	6,0					5	779	33,0	4283	0,0	0	0,0	0	2,0	260	0,0	0
GSCON	13.616	11.165	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	78,0	8709	15,0	1675	0,0	0	0,0	0	0
GSNOR	3.952	3.241	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0
TOTAL	435.032	356.726		638	236	67.919		0	0	0	51	13.819		117.294		0		1.675		20.791		10.871	

1 - O HH registrado para a GSCON corresponde ao total de HH Útil alocado para Gabinete/Apoio e não propriamente HH Operacional

**ANEXO I.I**  
**PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – COORDENAÇÕES-GERAIS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS E DE HH RESTANTE PARA DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE

UCI	Peso 8	Ativ 8 - Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	Peso 9	Ativ 9 - Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	Peso 10	Ativ 10 - Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	Peso 11	Ativ 11 - Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Consolidados	Peso 12	Ativ 12 - Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo.	Peso 13	Ativ 13 - Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	Peso 14	Ativ 14 - Acompanhamento Permanente dos Gastos				Peso 15	Ativ 15 - Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	Peso 16	Ativ 16 - Atendimento a Demandas Especiais e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	Peso 17	Ativ 17 - Atuação do Controle Interno sobre temas específicos
														Qtde OS 2	HH Padrão 96 HH (3x32 HH)	OS3 (HH)	HH Total						
DCOPE	0,0	0	15,0	2341	0,0	0	2,0	312	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	23,0	3590	30,0	4683	0,0	0
DCPLA	0,0	0	23,0	2033	20,0	1768	10,0	884	0,0	0	5,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	5,0	442
DCREX	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	92	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DCTEQ	0,0	0	80,0	8481	0,0	0	2,0	212	0,0	0	0,0	0	13,0	0	0	0	1378	0,0	0	0,0	0	5,0	530
DEDIC	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	279	3,0	418	4,0	160	16,0	3	288	48	2229	0,0	0	4,0	557	0,0	0
DEFAZ I	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	238	1,0	119	4,0	160	16,3	9	864	144	1938	0,0	0	10,4	1237	0,0	0
DEFAZ II	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	235	2,0	235	0,0	160	13,4	8	768	128	1577	0,0	0	4,0	471	0,0	0
DEPOG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	196	3,0	294	4,0	160	12,7	4	384	64	1246	0,0	0	4,0	392	0,0	0
DIAMB	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	199	3,0	299	4,0	160	10,2	3	288	48	1016	0,0	0	4,0	399	0,0	0
DICIT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	154	3,0	231	2,0	160	10,0	4	384	64	770	0,0	0	3,0	231	0,0	0
DIENE	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	219	3,0	328	7,0	160	10,0	2	192	32	1095	0,0	0	10,0	1095	0,0	0
DIINT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	231	3,0	347	4,0	160	4,5	2	192	32	520	0,0	0	4,0	462	0,0	0
DITRA	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	234	0,0	0	2,0	160	6,0	3	288	48	703	0,0	0	4,0	469	0,0	0
DIURB	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	192	1,2	115	0,0	160	6,7	3	288	48	643	0,0	0	20,8	1996	0,0	0
DPPAS	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	361	3,0	542	4,0	160	10,0	3	288	48	1805	0,0	0	4,0	722	0,0	0
DPPCE	58,0	15763	0,0	0	0,0	0	2,0	544	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DPSSES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	130	3,0	196	4,0	160	17,5	3	288	48	1141	0,0	0	4,0	261	0,0	0
DPTM	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	386	5,5	1061	2,0	160	4,5	3	288	48	868	0,0	0	10,0	1929	0,0	0
DRAGR	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	259	1,0	130	1,0	160	11,4	5	480	80	1478	0,0	0	4,0	519	0,0	0
DRCOM	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	184	1,8	165	1,8	160	14,1	2	192	32	1294	0,0	0	4,0	367	0,0	0
DRCUT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	175	3,0	263	4,0	160	11,3	4	384	64	989	0,0	0	0	350	0,0	0
DRDAG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	227	3,0	341	4,0	160	4,4	1	96	16	500	0,0	0	21,6	2455	0,0	0
DRTES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	183	3,0	275	4,0	160	22,4	6	576	96	2053	0,0	0	4,0	367	0,0	0
DSDS	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	297	0,0	0	0,0	160	12,3	2	192	32	1825	0,0	0	10,0	1484	0,0	0
DSEDU I	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	203	2,0	203	5,0	160	7,0	2	192	32	712	0,0	0	4,0	407	3,0	305
DSEDU II	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	275	5,0	687	0,0	160	5,0	2	192	32	687	0,0	0	12,0	1648	0,0	0
DSSAU	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	392	1,0	196	2,0	160	3,4	4	384	64	666	0,0	0	10,0	1959	0,0	0
DSSEG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	260	2,0	260	2,0	160	14,0	6	576	96	1817	0,0	0	4,0	519	0,0	0
GSCON	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	223	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	5,0	558	0,0	0
GSNOR	0,0	0	0,0	0	0,0	0	100,0	3241	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
TOTAL		15.763		12.855		1.768		11.018		6.704		3.680		84	8.064	1.344	28.951		3.590		25.536		1.277

1 - O HH registrado para a GSCON corresponde ao total de HH Util alocado para Gabinete/Apoio e não propriamente HH Operacional





**ANEXO I.II**  
**DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (PRIMEIRO SEMESTRE):**

Atividades/Projetos	DPPCE	DPSES	DPTEM	DRAGR	DRCOM	DRCUT	DRDAG	DRTES	DSDES	DSEDU I	DSEDU II	DSSAU	DSSEG	GSCON	GSNOR
<b>ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>															
1- Auditorias Anuais de Contas	0,0	12,0	20,0	40,6	33,2	12,0	25,0	25,6	10,0	43,0	30,0	30,0	35,0	0,0	0,0
2- Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais	0,0	0,0	0,0	5,0		1,8	5,0	0,0	3,7	0,0	0,0	3,6	6,0	0,0	0,0
3- Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	0,0	57,5	50,0	33,0	36,6	55,9	33,0	33,0	43,0	33,0	35,0	33,0	33,0	0,0	0,0
4 - Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	78,0	0,0
<b>ANEXO I.II.B: INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL</b>															
5 - Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0
6- Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	0,0	0,0	6,0	2,0	6,5	6,0	2,0	6,0	19,0	0,0	10,0	15,0	2,0	0,0	0,0
7- Auditorias em processos de tomada de contas especial	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8- Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ANEXO I.II.C: AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS</b>															
9- Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10- Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11- Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Trimestrais	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	100,0
12- Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo.	0,0	3,0	5,5	1,0	1,8	3,0	3,0	3,0	0,0	2,0	5,0	1,0	2,0	0,0	0,0
13 - Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	0,0	4,0	2,0	1,0	1,8	4,0	4,0	4,0	0,0	5,0	0,0	2,0	2,0	0,0	0,0
14 - Acompanhamento Permanente dos Gastos	0,0	17,5	4,5	11,4	14,1	11,3	4,4	22,4	12,3	7,0	5,0	3,4	14,0	0,0	0,0
15- Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	0,0	4,0	10,0	4,0	4,0	4,0	21,6	4,0	10,0	4,0	12,0	10,0	4,0	5,0	0,0
17- Atuação do Controle Interno sobre temas específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B E I.II.C</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

**ANEXO I.II - A**  
**AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

# 1. Auditorias Anuais de Contas – TC/PC

**Itens do PII:** 4.4. – Aperfeiçoamento das Auditorias Ordinárias Anuais sobre Prestações de Contas  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Revisão do Plano de Providências Permanente (PPP)	Coordenações-Gerais	28.01 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.07 e 31.08) e 18.02 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09 e 30.11)	Obtenção da situação atual junto ao Gestor das providências acordadas	-	-	A etapa (prevista no Manual de Auditoria) não será pontuada, servindo de subsídio para a etapa seguinte.
2 - Atualização do Plano de Providências Permanente (PPP) no Monitor Web	Coordenações-Gerais	21.02 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.07 e 31.08) e 14.03 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09 e 30.11)	Monitor WEB com Plano de Providências Permanente atualizado	(Total de recomendações pendentes em 31.12.2010 com prazo para atendimento até 31.12.10 atualizadas no semestre + Total de recomendações atendidas no semestre com prazo posterior a 31.12.10) / (Total de recomendações com prazo para atendimento até 31.12.10 pendentes em 31.12.10 + Total de recomendações atendidas com prazo posterior a 31.12.10)	35	As recomendações pendentes são as que se encontram com os seguintes status: 01 - Revisada; 02 - Prorrogada; 03 - Reiterada; 04 - Em análise; 05 - Enviada; e 06 - Registrada.
3 - Normatização e inserção de procedimentos no ATIVA.	DCTEQ	18.02	Normativos expedidos e procedimentos inseridos no Ativa.	Verificação da expedição de normativos e inserção de procedimentos no ATIVA para as Auditorias de Contas das UJ listadas no Anexo I da DN TCU nº 110/2010	100	
4 - Liberação de PAC das UJ com entrega do Processo de Contas no TCU em 31.07, 31.08 e 30.09	Coordenações-Gerais	25.02 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.07)	PAC liberados no Sistema Ativa	Quantidade de PAC liberados / Total de UJ com entrega do Processo de Contas no TCU em 31.07	5	
		04.03 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.08)	PAC liberados no Sistema Ativa	Quantidade de PAC liberados / Total de UJ com entrega do Processo de Contas no TCU em 31.08	5	
		11.03 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09)	PAC liberados no Sistema Ativa	Quantidade de PAC liberados / Total de UJ com entrega do Processo de Contas no TCU em 30.09	5	
5 - Análise de PAC e geração das OS.	DCPLA	04.03 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.07)	OS geradas no Sistema Ativa	Quantidade de OS geradas / Total de PAC liberados até 25.02	40	
		11.03 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.08)	OS geradas no Sistema Ativa	Quantidade de OS geradas / Total de PAC liberados até 04.03	30	
		18.03 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09)	OS geradas no Sistema Ativa	Quantidade de OS geradas / Total de PAC liberados até 11.03	30	
6 - Conclusão da OS de Auditoria Anual de Contas	Coordenações-Gerais	10.06 (UJ com entrega do Processo de Contas no TCU em 31.07)	OS Concluída	Total de OS concluídas / Total de OS TC/ PC com entrega do Processo de Contas no TCU em 31.07	50	

## 2. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

**Item do PII:** 4.11 (Auditorias sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos						Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
		UNODC <sup>2</sup>	BID <sup>3</sup>	PNUD <sup>4</sup>	BIRD <sup>5</sup>	KfW					
						200065136	Demais Projetos <sup>6</sup>				
1. UCI Executora encaminha Relatório para revisão pela DCREX <sup>1</sup>	Coordenações Gerais	14.02	21.03	21.03	23.05	21.02	23.05	Relatório Preliminar encaminhado no prazo previsto	Quantidade de relatórios preliminares encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre	50	- Para cada dia útil de antecipação no encaminhamento da versão preliminar pela UCI Executora à DCREX, será adicionado um ponto percentual de bonificação na aferição da etapa, observado o teto de 110 pontos a serem computados para a Etapa 1.
2. DCREX encaminha ficha de revisão	DCREX	18.02	04.04	04.04	03.06	04.03	03.06	Ficha de Revisão encaminhada no prazo previsto	Quantidade de fichas de revisão encaminhadas no prazo / Quantidade de fichas de revisão a serem encaminhadas no semestre	90	-
3. UCI Executora encaminha versão final impressa ao Projeto e à DCREX.	Coordenações Gerais	10.03	26.04	27.04	27.06	28.03	27.06	Versão Final do Relatório encaminhado no prazo previsto	Quantidade de relatórios finais encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre.	50	-
4. Encaminhamento versão final pela DCREX ao Organismo (todos os organismos, exceto BID e KfW)	DCREX	11.03	-	29.04	30.06	-	-	Relatório encaminhado aos organismos no prazo previsto	Quantidade de relatórios encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre.	10	-

1. Atentar para as disposições da "Orientação 21 - Planejamento das Atividades - 1º Trimestre 2010 - Fluxo dos trabalhos das auditorias de recursos externos", especialmente no que concerne ao encaminhamento do Relatório Preliminar à DCREX para revisão antes do envio do mesmo ao gestor.

2. Projetos UNODC BRA/03/H34, BRA/05/S25, BRA/06/I90, BRA/K02, GNB/U70.

3. Projetos BID 1194/OC-BR, 1628/OC-BR, 1718/OC-BR, ATN/MT-9587-BR, 1595/OC-BR, 1200/OC-BR, 1633/OC-BR.

4. Projetos PNUD BRA/04/016, BRA/09/005, BRA/00/011, BRA/00/021, BRA/00/022, BRA/07/018, BRA/08/002, BRA/08/012, BRA/08/023, BRA/05/G31, BRA/04/024, BRA/99/030, BRA/03/034, BRA/04/051, BRA/06/010, BRA/04/028, BRA/04/046, BRA/04/047, BRA/04/048, BRA/05/045, BRA/04/029, BRA/05/038.

5. Projetos BIRD 7253-BR, TF 97156, 7420-BR, TF56255, TF91515, 7383-BR, 7428-BR, 7545-BR.

6. Projetos KfW (9466335, 166561, 265512), 165092, 9565599.

**Importante:** O detalhamento da relação de Projetos a serem auditados no exercício de 2011 está disponível no endereço <http://intracgu.df.cgu/controle-interno/documentos-e-publicacoes/orientacoes/recursos-externos>.

### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

**Itens do PII:** 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de pontuação da Etapa	Peso da etapa	Orientações
<b>Planejamento</b>						
1 - Apresentação do Relatório de Situação (RS) da ação de governo priorizada ao Gestor Federal	Coordenações-Gerais	11.02	Relatório de Situação (RS) da ação de governo priorizada apresentado, em reunião, ao Gestor Federal	-	-	Esta etapa não será pontuada, servindo de subsídio para a etapa seguinte.
2 - Apresentação e aprovação do Pré-Projeto (Proposta Estratégica) pelo SFC e posterior encaminhamento à DCPLA para subsídio à análise da Documentação Básica	Coordenações-Gerais	18.02	Pré-projeto aprovado pelo SFC	Para o 1º Pré-Projeto: 1 se for discutido e aprovado até o prazo, 0,9 se até 30 dias após o prazo e 0,8 se até 60 dias após o prazo  A partir do 2º Pré-Projeto: 3 se for discutido e aprovado dentro do semestre, independente do prazo	Para o 1º Pré-Projeto: 25  A partir do 2º Pré-Projeto: Extra (limitado a 9 pontos)	Para permitir um adequado delineamento das questões estratégicas a serem respondidas, é necessária a apresentação prévia do RS ao gestor federal. O contraparte da DCPLA deverá participar da discussão com o Sr. SFC.
3 - Documentação básica (DB) enviada pela área finalística	Coordenações-Gerais	25.02 (ou 07 dias após a aprovação do Pré-Projeto pelo SFC)	Ações de Controle com RS, PE e PO enviados	(Total de DB encaminhadas para a DCPLA/Total de pré-projetos aprovados) * (1, se até o prazo; 0,8 se até 7 dias após o prazo e 0,3 se até 23 dias)	20	O envio da DB realizado por meio da inserção do RS, PE e PO no Sistema Novo Ativa e envio de email à DCPLA comunicando a disponibilidade da DB para análise.
4 - Documentação básica (DB) analisada preliminarmente DCPLA	DCPLA	11.03 (ou 14 dias após o envio da DB)	Check list efetuado sobre a DB enviada	(Total de DB graduadas com grau 1 ou 2/Total de DB encaminhadas) * (1, se até o prazo e 0,5 se até 30 dias após o prazo)	70	Os graus referenciados na forma de pontuação serão obtidos a partir da realização do check list pela DCPLA cujo objetivo é avaliar a aderência da DB à metodologia e ao Pré-projeto aprovado. Caso a DB venha a ser classificada como grau 3 (não aderente à metodologia ou ao Pré-projeto) a mesma será desconsiderada do denominador da próxima etapa de aprovação
5 - Documentação básica (DB) aprovada pela Diretoria finalística e pela DC	Coordenações-Gerais	01.04 (ou 21 dias após a análise preliminar)	Ações de Controle com RS, PE, PO elaborados e aprovados pela DC/Diretoria Finalística	(Total de DB aprovadas/Total de DB graduadas com grau 1 ou 2) * (1, se até o prazo e 0,5 se até 30 dias após o prazo)	10	
	DCPLA	01.04 (ou 21 dias após a análise preliminar)			20	
6 - Procedimentos específicos associados a um determinado acompanhamento enviado pela área finalística	Coordenações-Gerais	15.04 (ou 14 dias após a aprovação da DB)	Procedimentos específicos associados a um determinado acompanhamento enviados à DCTEQ.	(Total de DB aprovadas com procedimentos e questionários (quando for o caso) enviados à DCTEQ / Total de DB aprovadas) * (1, se até o prazo e 0,5 se até 30 dias após o prazo)	5	
7 - Procedimentos específicos e questionários aprovados pela DCTEQ.	Coordenações-Gerais	29.04 (ou 14 dias após o envio dos procedimentos)	Procedimentos específicos aprovados pela DCTEQ e inseridos no Ativa	(Total de procedimentos inseridos no Ativa referentes a DB aprovadas / Total de procedimentos referentes a DB encaminhados à DCTEQ) * (1, se até o prazo e 0,5 se até 30 dias após o prazo)	5	
	DCTEQ	29.04 (ou 14 dias após o envio dos procedimentos)			100	
8 - Elaboração de pedidos de ações de controle piloto (ou OS de Sorteio) para as ações aprovadas e geração das respectivas OS	Coordenações-Gerais	06.05 (ou 7 dias depois da aprovação dos procedimentos)	PAC elaborados e liberados no Sistema Ativa	Total de Documentações Básicas aprovadas para as quais foi gerada pelo menos 1 OS Piloto / Total de documentações básicas com procedimentos aprovados	5	
	DCPLA		OS geradas		10	

### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

**Itens do PII:** 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Monitoramento						
9 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 31.01	Coordenações-Gerais	28.02	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 30.01 )	5	A homologação se aplica as OS de sorteios anteriores ao 34º, APG (OS2 e 3) e de acompanhamento sistemático.
10 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 28.02	Coordenações-Gerais	31.03	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 28.02 )	5	
11 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 31.03	Coordenações-Gerais	29.04	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 31.03 )	5	
12 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 29.04	Coordenações-Gerais	31.05	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 29.04 )	5	
13 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 31.05	Coordenações-Gerais	30.06	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 31.05 )	5	
14 - Apresentação ao Sr. SFC de Relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo para as ações de governo acompanhadas sistematicamente	Coordenações-Gerais	30.06	Encaminhamento do Relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo, após discussão com o Sr. SFC	Para o 1º Relatório de Acompanhamento: 1 se for discutido e encaminhado  A partir do 2º Relatório de Acompanhamento: 1 se for discutido e encaminhado	Para o 1º Relatório de Acompanhamento: 5  A partir do 2º Relatório de Acompanhamento: 1 Extra (limitado a 9 pontos)	A DC (seja o seu titular ou seus representantes) deverá ser convidada para as reuniões de discussão dos encaminhamentos. Esta etapa visa a sistematizar a comunicação à alta administração dos resultados obtidos com base no acompanhamento sistemático. Tanto encaminhamentos de resultados de trabalhos, quanto balanços das providências, até o momento adotadas, utilizarão esse modelo de Relatório. No despacho que encaminha o Relatório de Acompanhamento, deve ser esclarecido se o objetivo é apenas de encaminhar ao gestor federal ou propor encaminhamentos à alta administração da CGU, como questões que devam ser encaminhadas de ministro a ministro.

### 3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

**Itens do PII:** 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Avaliação						
15 - Emissão de PAC (Relatório de avaliação de execução de programa de governo)	Coordenações- Gerais	11.02		1 se PAC emitido ou comunicação da inexistência de ações de governo a terem Relatório de Avaliação de Programas de Governo gerados.	-	Esta etapa visa a identificar a relação de Ações de Governo acompanhadas sistematicamente para as quais se alocará capacidade operacional com o intuito de preparação do Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo. O contraparte da DCPLA fará parte da equipe.
16 - Geração da OS (Relatório de avaliação de execução de programa de governo) e participação do contraparte na elaboração do Relatório.	DCPLA	18.02		1 se OS geradas para os PAC liberados	-	
17 - Conclusão da OS (avaliação de execução de programa de governo) e encaminhamento de relatório para publicação	Coordenações- Gerais	30.06	Relatório de Avaliação de Execução de Programas de Governo.	5 por Relatório de Avaliação de Execução de Programa de Governo encaminhado para publicação	Extra (limitado 15)	Esta etapa visa a sistematizar a preparação de Relatórios Finais de Avaliação de Execução de Programas de Governo.

## **ANEXO I.II - B**

**METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

#### 4. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)

Item do PII: 4.12 (Balanço-Geral da União)

Base Legal: Constituição Federal de 1988

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Envio à GSCON do relatório do ministério, após a revisão da respectiva Coordenação quanto à consistência das informações.	Coordenações Gerais	11.02	Relatório revisado e encaminhado à GSCON	Total de relatórios revisados enviados / Total de ministérios jurisdicionados a coordenação	100	
2 - Análise dos relatórios recebidos das Coordenações quanto à consistência das informações, adequação da linguagem e formatação ao padrão estabelecido pela GSCON.	GSCON	10.03	Relatório revisado com os ajustes adicionais da GSCON.	Total de relatórios analisados / Total de relatórios recebidos no prazo	25	Orientações contidas nos Memorando encaminhados às Diretorias da SFC.
3 - Consolidação de todos os relatórios ministeriais, inserção de numeração seqüencial e geração dos respectivos arquivos PDF para gráfica.	GSCON	15.03	Relatórios de todos os Ministérios, Secretarias, Instituições Financeiras e demais Agências Oficiais de Fomento consolidados.	1 se o capítulo foi produzido	25	
4 - Encaminhamento dos Volumes à DGI, para que esta possa tratar com a gráfica dos aspectos de impressão e encadernação, em CD-ROM.	GSCON	16.03	Encaminhamento de CD Matriz para geração dos exemplares impressos e encadernados	1 se os volumes foram encaminhados para a DGI	25	
5 - Encaminhar todos os arquivos e índices da PCPR para a ASCOM, para publicação na Internet.	GSCON	16.03	Subsidiar a DGI para publicação da PCPR na Internet.	1 se os arquivos foram encaminhados à ASCOM para a publicação	25	



## 5. Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal

**Item do PII:** 4.13 (Análise dos dados do Relatório de Gestão Fiscal)

**Base Legal:** Lei Complementar nº 101/2000

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Análise do Relatório do 3º Quadrimestre/2010	GSCON	28.01	Exposição de Motivos Elaborada	1 se a exposição de motivos for publicada no DOU	50	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 632, de 30/08/2006, encontrada no endereço: <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>
2 - Análise do Relatório do 1º Quadrimestre/2011	GSCON	30.05	Exposição de Motivos Elaborada	1 se a exposição de motivos for publicada no DOU	50	

## 6. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

**Item do PII:** 4.6 (Fiscalização em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos) e 4.7 (Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados)

**Base Legal:** Portaria CGU nº 247/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos				Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
		Sorteios - 1º ao 31º	Sorteio de Município - 32º	Sorteio de Município - 33º	Sorteio de Município - 34º				
<b>Planejamento</b>									
1 - Realização do Sorteio	DCOPE	-	-	-	02.05	Realização do Sorteio	1 se o evento for realizado	60	Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.
2 - Liberação dos PAC	Coordenações-Gerais	-	-	-	06.05	PACs liberados no Sistema	1se os PACs foram liberados	15	
3 - Geração das OS	DCOPE	-	-	-	09.05	OS geradas no Sistema	Total de OS / PACs liberados	20	
<b>Execução</b>									
4 - Homologação das OS	Coordenações-Gerais	-	-	-	2º semestre (12.08)	OS Homologadas no Sistema ATIVA	Total de OS homologadas / Total de OS concluídas	45	Serão consideradas no denominador apenas as OS concluídas dos municípios em que todas as OS da demandante tenham sido concluídas dentro do prazo (08.07)
5 - Geração dos Relatórios Definitivos	DCOPE	-	-	-	2º semestre (17.08)	Relatórios definitivos	Total de relatórios gerados / Total de OS homologadas	20	

## 6. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

**Item do PII:** 4.6 (Fiscalização em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos) e 4.7 (Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados)

**Base Legal:** Portaria CGU n° 247/2003

Monitoramento									
6 - Inserção das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 32º e 33º Sorteios de Municípios	Coordenações-Gerais	-	15.03	15.04	-	Informações inseridas no Sistema Monitor WEB	Total de recomendações inseridas no MonitorWeb /Total de recomendações que compõem relatório registradas no Ativa para os dois sorteios	20	O monitoramento deve contemplar a totalidade das constatações das OS passíveis de recomendação aos gestores federais e, portanto, acompanhamento das providências adotadas.
7 - Atualização das informações de acompanhamento e elaboração de relatório de monitoramento dos Sorteios de Municípios do 1º a 33º, de Estados do 1º ao 8º e E01 e E02	Coordenações-Gerais	18.03		30.06	-	Relatórios de monitoramento dos sorteios elaborados	1 se o relatório for enviado à DC	10	Modelo de relatório disponibilizado na Intranet - <a href="http://intragu.df.cgu/controle-interno/acoes-de-controle/sorteios/">http://intragu.df.cgu/controle-interno/acoes-de-controle/sorteios/</a> . O relatório a ser enviado em 15.3 deverá contemplar o monitoramento dos Sorteios 1º ao 31º, de Estados do 1º ao 8º e E01 e E02 enquanto para o de 30.06 deverão ser acrescentados os Sorteios 32º e 33º.
8 - Relatório consolidado referente ao 32º e 33º Sorteio	Coordenações-Gerais	-	15.03	15.04	-	Arquivos gerados no MonitorWeb e enviado à DC	1 se arquivo enviado à DC	10	

## 7. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais

Item do PII: 4.14 (Auditoria sobre processos de Tomada de Contas Especiais)

Base Legal: IN TCU nº 56/2007, Decreto 5.683/06

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
Análise dos processos 1º Semestre	DPPCE	30.06	676 Processos analisados	Total de processos analisados / 676	100	-

## 8. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal

Item do PII: 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU nº 44/2002 e Portaria CGU nº 121/2005

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Análise dos processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligência – 1º Semestre	DPPCE	30.06	4.000 Processos analisados	Total de processos analisados / 4000	100	A coordenação deverá priorizar a análise de atos de admissão.

# ANEXO I.II - C

## ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

### 9. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

**Base Legal:** Lei 10.180/2001; Decreto n° 5.683/06

<b>Revisão e Elaboração de Manuais e de Material para Treinamento</b>						
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Publicação do Manual de Sorteio atualizado	DCOPE	31.03	Manual revisto e publicado	1 se o manual for publicado em portaria	30	
2 - Publicação do Manual de Demandas Externas atualizado	DCOPE	30.06	Manual revisto e publicado	1 se o manual for publicado em portaria	30	
<b>Inspeções de Conformidade Técnica</b>						
3 - Realização de inspeções de Conformidade Técnica	DCPLA	30.06	02 Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	Total de relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações / 2	100	
	DCOPE				40	
	DCTEQ				30	

## 9. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
<b>Capacitação e Melhorias Técnicas</b>						
4 - Realização da Semana de Discussões Técnica do Controle Interno	DCTEQ	30.06	Treinamento Realizado	1 se treinamento for realizado	10	
5 - Realização de Treinamentos em Cooperação Técnica	DCREX	30.06	03 turmas disponibilizadas	Total de turmas disponibilizadas / 3	100	
6 - Revisão de materiais didáticos produzidos pelas áreas finalísticas	DCTEQ	30.06	Material revisado	Material revisado/material encaminhado até 31/05/2010	10	
7 - Suporte à realização da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	DCTEQ	30.06	Suporte a 2 eventos realizados	Suportes realizados / 2	10	
8 - Participação na execução e acompanhamento da especialização latu sensu em Auditoria e controle governamental	DCTEQ	30.06	Seleção realizada	1 seleção realizada	10	
9 - Instrutoria e monitoria da área de Auditoria e Fiscalização do Curso de Formação	DCTEQ	30.06	Curso de Formação realizado	1 se o evento for realizado	10	
10 - Apoio ao Programa CAPACITA	DCTEQ	30.06	Material disponibilizado	1 se o material for disponibilizado	20	

## 10. Fixação e avaliação das metas referentes às ações de controle da SFC (Planejamento do Controle Interno)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Proposta de Fixação das metas para o 2º semestre de 2011 das Coordenações-Gerais	DCPLA	15.06	Minuta de Portaria elaborada enviada às Diretorias Finalísticas	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 16.08	20	
2 - Proposta de Fixação das metas para o 2º semestre de 2011 das CGU-Regionais	DCPLA	15.06	Minuta de Portaria elaborada enviada às Diretorias Finalísticas	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 05.08	20	
3 - Encaminhamento de sugestões por cada Diretoria para incorporação às metas do 2º semestre de 2011	Coordenações	23.06	Sugestões para melhoria das metas para o 2º semestre de 2011	-	-	As propostas deverão ser apresentadas nos moldes da Portaria, indicando Atividade, Etapa, Responsáveis, Prazos, Produtos da Etapa, Forma de Pontuação da etapa, Peso da etapa e eventuais Orientações.
4 - Consolidação das propostas das Diretorias	Diretorias da SFC	30.06		-	-	A DC, em conjunto as Diretorias, consolidará as propostas a serem incorporadas.
5 - Realização de reunião de apresentação da minuta das metas do 2º semestre de 2011 às Diretorias Finalísticas com as propostas incorporadas	DCPLA	30.06	Reunião realizada	-	-	As propostas não incorporadas serão respondidas a cada Diretoria com a devida motivação.
6 - Apresentação da aferição preliminar às Coordenações-Gerais	DCPLA	18.02	Resultados parciais encaminhados	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 01.10	15	
7 - Apresentação por parte das Coordenações de solicitação de revisão de pontuação (contestações da aferição preliminar) e realizações não previstas nas metas (contextualizações).	Coordenações	15 dias após o recebimento da aferição preliminar	Contextualizações e contextualizações enviadas à DC	-	-	
8 - Apresentação da aferição preliminar às CGU-Regionais	DCPLA	25.02	Resultados parciais encaminhados	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 25.03	15	
9 - Aferição das metas do 2º semestre para as Coordenações-Gerais	DCPLA	29.04	Nota Técnica de avaliação dos indicadores elaborada	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 29.05	15	
10 - Aferição das metas do 2º semestre para as CGU-Regionais	DCPLA	06.05	Nota Técnica de avaliação dos indicadores elaborada	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 29.05	15	

## 11. Elaboração e Consolidação do Relatório de Resultados Consolidados

**Base Legal:** Lei 10.180/2001 e Lei 10.638/2003

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da etapa</b>	<b>Peso da etapa</b>	<b>Orientações</b>
1 - Encaminhamento à DC dos Relatório de Resultados Consolidados referentes ao ano de 2010 (RRTP 4º trimestre)	Coordenações-Gerais, GSNOR, GSCON	21.02	Relatório elaborado e enviado.	1 se entregue o relatório	100	
2 - Publicação dos Relatórios de Resultados Consolidados e elaboração de relato geral.	DCPLA	21.03	Relatório consolidado e publicado.	Verificação da publicação e da elaboração do relato geral	100	

# ANEXO II

## INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL

## 12. Cooperação com o Gestor Federal para o Controle Preventivo

**Item do PII:** 4.3 (Interação com os Gestores Federais)

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Capacitação de Gestores Federais (cursos e oficinas)	Coordenações-Gerais	30.06	Realização de pelo menos duas capacitações por coordenação	1 se pelo menos duas capacitações forem realizadas	100	

## 13. Mobilização e dinamização das auditorias internas

**Item do PII** 4.5 (Monitoramento Sistemático dos Atos de Gestão)

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

AUDINT 2011						
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
<b>ATIVIDADES DE AUDITORIA INDIRETA COMPARTILHADA</b>						
1 - Auditoria Compartilhada com AUDINT	Coordenações-Gerais	30.06	Realização de uma auditoria compartilhada	1 se pelo menos uma auditoria compartilhada for realizada	100	O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH



## 14. Acompanhamento Permanente dos Gastos – APG

**Item do PII 4.5** (Monitoramento Sistemático dos Atos de Gestão)  
**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2)	Coordenações Gerais	30.06	Execução de 30% das OS2 <sup>1</sup>	Total de OS2 executadas conforme tipo de UJ <sup>1,2</sup> / 30% x total de OS2 geradas	50	A meta consiste em executar 30% das OS2-ano 2011.
2 - Solicitação de OS de aprofundamento (OS3)	Coordenações Gerais	29.04	OS3 geradas para 10% das OS2 executadas	Total de OS3 geradas / 10% do total de OS2 executadas	25	A UCI deverá solicitar a geração de OS3 para pelo menos 20% das OS 2 executadas.
		30.06	OS3 geradas para 20% das OS2 executadas	Total de OS3 geradas / 20% do total de OS2 executadas	25	
<p>1 - A OS 2, referente a UJ da administração direta, autarquias, fundações e fundos, pode ser considerada executada ao longo do semestre caso ocorra três interações (momento de execução para o qual está se alocando um HH médio de 32 horas - 1 servidor durante 4 dias), cada uma entendida como a execução de três procedimentos (preenchimento de pelo menos três questionários associados aos procedimentos de APG), sendo ao menos 1 pertencente ao seguinte grupo:</p> <p>01.97.00.0013 - Execução das ações de programa - Parte I  01.97.00.0014 - Execução das ações de programa - Parte II  01.97.00.0021 - Análise preventiva de editais - Parte I  01.97.00.0022 - Análise preventiva de editais - Parte II  01.97.00.0023 - ODP Comprasnet - Parte I  01.97.00.0024 - ODP Comprasnet - Parte II  01.97.00.0025 - Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte I  01.97.00.0026 - Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte II  01.97.00.0027 - Execução das programações e módulos-tipo - "S"  01.97.00.0028 - Agente x Ação - Estatais - Parte I  01.97.00.0029 - Agente x Ação - Estatais - Parte II  01.97.00.0030 - ODP - Cartão de pagamentos do governo federal</p> <p>2 - A OS 2, referente a UJ de Estatais e Sistema S, pode ser considerada executada ao longo do semestre caso ocorra uma interação (momento de execução para o qual está se alocando um HH médio de 96 horas - 1 servidor durante 12 dias), sendo esta entendida como a execução de três procedimentos, sendo pelo menos 1 pertencente ao grupo listado anteriormente.</p>						

**ANEXO III**  
**AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS**

## 15. Atendimento a Demandas Especiais e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União

### Item do PII3.3 (Apuração de Denúncias e Representações)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Análise dos Processos	DCOPE	30.06	3510 despachos emitidos	Verificação do número de despachos registrados em Controle mantido pela DC	70	Será considerada como meta de produção para a DC, a emissão de despachos registrados em Controle mantido pela DC, considerando-se como parâmetro 4 HH por despacho
	Coordenações Gerais	30.06	Movimentação de, no mínimo, 40% das SS sob sua carga	Verificação do número de movimentações registradas no Sistema SAP	70	
2 - Emissão de PAC ou solicitação de providências junto aos órgãos	Coordenações Gerais	30.06	PAC/solicitações de providências emitidos	-	-	-
3 - Geração das OS	DCOPE	30.06	Os geradas no Sistema ATIVA	-	-	-
4 - Conclusão das OS	Coordenações Gerais	-	OS concluídas no Sistema ATIVA	-	-	-
5 - Homologação da OS	Coordenações Gerais	-	OS homologadas no Sistema ATIVA	-	-	-
6 - Elaboração de Relatório Gerencial	DCOPE	-	Relatório elaborado	-	30	O relatório deverá conter, dentre outras informações: denúncias encaminhadas no período, denúncias atendidas, OS geradas, s OS concluídas, HH gastos; valores fiscalizados e municípios.
7 - Acompanhamento das demandas do TCU	GSCON	-	Acompanhamento realizado	Relatório gerencial encaminhado à DC	100	-
8 - Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas em decorrência de demandas externas	Coordenações Gerais	31.03	Informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle atualizadas no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	15	
	Coordenações Gerais	30.06	Atualização da situação das recomendações no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	15	

## 16. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais

**Item do PII3.2 (Fiscalizações Especiais de Transferências Voluntárias)**

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

<b>Etapa Básica</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Produtos da Etapa</b>	<b>Forma de Pontuação da atividade</b>	<b>Peso da etapa</b>	<b>Orientações</b>
1 - Planejamento da Operação	DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Planejamento da operação realizado	Operação Planejada	25	
2 - Realização da Operação	DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Operação realizada	Verificação sobre a execução da operação conforme determinação do Gabinete da SFC	25	
3 - Elaboração de Relatórios Gerenciais	DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Relatório elaborado	Relatório elaborado	50	O relatório deverá conter, dentre outras informações: quantidades de servidores envolvidos; HH gastos; valores fiscalizados; municípios e UFs objeto da operação, valores glosados.

## 17. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

Item do PII3.4 (Ações de Controle sobre temas específicos da gestão pública)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações
1 - Coordenação das atividades relacionadas aos temas de relevância definidos pelo Gabinete do Ministro e pelo da SFC	DC	30.04	5 temas de relevância definidos	Quantidades de Temas definidos / 5	100	
2 - Organização de grupos de trabalho para os temas de relevância definidos	Diretorias da SFC	30.06	1 Grupo de Trabalho Organizado por Diretoria	Grupo de trabalho organizado	100	
2 - Atendimento a demandas relevantes definidas pelo SFC	Coordenações-Gerais	30.06	Demandas atendidas	Soma total de HH dispendido no semestre nas demandas/82% HH Operacional	Pontuação Extra	Os pontos serão concedidos apenas em caso da demanda do Sr SFC empregar mais de 10% do HH Útil da coordenação no semestre, de forma a possibilitar a coordenação pontuar proporcionalmente e ao esforço alocado para tais demandas e compensar, possivelmente, a perda de pontos pelo não cumprimento de outras metas prevista na portaria.

**ANEXO IV**  
**INDICADORES DE PRODUCTOS**

**ANEXO II - INDICADORES DE PRODUTO**

Atividades	Responsáveis	Prazos					Produtos da Etapa	Indicador Agregado	Indicador Individual	Orientações
		UNODC	BID	PNUD	BIRD	KfW				
1A - DCREX encaminha Relatório Final aos organismos (todos os organismos, exceto BID e KfW)	Coordenações Gerais e DCREX	11.03		29.04	30.06		Relatório Final encaminhado aos organismos e agentes do governo no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos organismos e agentes do governo / quantidade de relatórios a encaminhar		
1B - UCI Competente encaminha Relatório Final ao Projeto em tempo hábil para encaminhamento aos organismos (BID e KfW)				26.04		28.03 27.06	Relatório Final encaminhado aos Projetos no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos Projetos / quantidade de relatórios a encaminhar		
2 - Ações de governo acompanhadas com resultados consolidados e discutidos com o gestor.	Coordenações Gerais			30.06			Ações acompanhadas	Qtde de ações acompanhadas	Qtde de ações acompanhadas por Coordenação Geral	
3 - Publicação na internet da Prestação de Contas da Presidência	GSCON, Coordenações Gerais			01.04			Publicação na internet	Relatório publicado	Relação das coordenações envolvidas	
4 - Publicação do relatório de exposição de motivos do RGF	GSCON	3º Quadrimestre		1º Quadrimestre				Relatórios do 3º Quadrimestre e 1º publicados / Relatórios do 3º Quadrimestres e 1º publicados	-	
5 - Publicação dos relatórios do sorteio na internet	DCOPE e Corodenações Gerais	32º		33º				Sorteioscom relatórios publicado na internet / Sorteio 32º; Sorteio 33º		
			30.06		30.06		Relatórios do sorteio publicado na internet.			

Atividades	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de mensuração da atividade	Orientações
6 - Análise de processos de TCE	DPPCE		Processos de TCE analisados	Total de processos de TCE analisados / Total de processos de TCE em estoque em 30.06	
7 - Análise de processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências	DPPCE	30.06	Processos analisados	Total de processos analisados / Total de processos em estoque em 30.06	
8 - Execução de OS2 de acompanhamento Permanente dos Gastos (ano 2011)	Coordenações Gerais	30.06	Execução das OS2	Total de OS2 executadas - ano 2011 / Total de UJs - ano 2011	

## ANEXO V

**DETALHAMENTO DAS NOVAS AÇÕES DE GOVERNO QUE SERÃO ACOMPANHADAS (PRÉ-PROJETOS)**



Coordenação	Sub-estágio	Ação de Governo
DEDIC	PP 03 - Elaborado	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais
DEFAZ I	PP 01 - Não iniciado	Novações - FCVS Supervisão SFN (Desenvolvimento do Sistema Financeiro)
	PP 02 - Em elaboração	Aquisições de Bens e Serviços - PDG BB
DEFAZ II	PP 01 - Não iniciado	Gestão da Dívida Pública
	PP 02 - Em elaboração	Gestão de Haveres da União
DEPOG	PP 03 - Elaborado	Monitoramento, Avaliação e Revisão do PPA
DIAMB	PP 01 - Não iniciado	Licenciamento ambiental federal
DICIT	PP 01 - Não iniciado	Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos Fomento à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia
DIENE	PP 01 - Não iniciado	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Pará
	PP 02 - Em elaboração	Implantação da LT de Tijuco Preto - Itapeti
DIINT	Não se aplica	Grandes Obras - Recursos Hídricos 1. Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (PISF - Eixo Norte) 2. Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (PISF - Eixo Leste) 3. Ramal do Agreste 4. Gestão e a
	PP 01 - Não iniciado	Recuperação e controle de processos erosivos em municípios das bacias do São Francisco e do Paranaíba
	PP 02 - Em elaboração	FNE FNO
DITRA	PP 01 - Não iniciado	Construção da Ferrovia da Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - Barreiras/BA Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - Uruacu - Lucas do Rio Verde Construção da Ferrovia Norte-Sul - FNS - Palmas - Uruaçu Construção da FNS - Estrela Ouroeste - D'Oeste e Ouroverde de Goiás - São Simão Construção de contornos (variantes) ferroviários Construção/Adequação de trechos rodoviários - Convênios Estudos para Implantação do TAV - Trem de Alta Velocidade Financiamento de Embarcações da Marinha Mercante
	PP 02 - Em elaboração	Construção de Ferrovia Transnordestina Construção de Terminais Fluviais
	PP 05 - Aprovado	Manutenção de trechos rodoviários - Recuperação/Restaura/Conserva Manutenção de trechos rodoviários - Sinalização
DIURB	PP 05 - Aprovado	FGTS - Pró-transporte
DPPAS	PP 01 - Não iniciado	Pagamento Auxílio-Doença Previdenciário, Acidentário e Reclusão - Área Rural
		Pagamento Auxílio-Doença Previdenciário, Acidentário e Reclusão - Área Urbana

DPTEM	PP 01 - Não iniciado	Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária
	PP 02 - Em elaboração	IMO - Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra - Nacional
	PP 03 - Elaborado	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo Pagamento do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal
DRAGR	PP 01 - Não iniciado	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - PAA Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café - Funcafé Garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários (Subvenção Econômica) Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
	PP 02 - Em elaboração	Implantação de Terminal Pesqueiro
	PP 03 - Elaborado	Registro Geral da Atividade Pesqueira
DRCOM	PP 01 - Não iniciado	Operação do Sistema de Acesso Banda Larga Fiscalização em Telecomunicações
DRCUT	PP 01 - Não iniciado	Apoio e Modernização de Espaços Culturais- Pontos de Cultura Fomento a Projetos em Arte e Cultura
	PP 02 - Em elaboração	Atividade Audiovisual - Lei 8685/1993 (Lei do audiovisual)
DRDAG	PP 01 - Não iniciado	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares
	PP 02 - Em elaboração	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
DRTES	PP 01 - Não iniciado	Copa Lei de Incentivo ao Esporte Promoção de Eventos - Turismo Interno
	PP 02 - Em elaboração	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional
DSDES	PP 01 - Não iniciado	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR  SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem
	PP 02 - Em elaboração	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N: 10.836, DE 2004)
DSEDU I	PP 01 - Não iniciado	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País
DSEDU II	PP 02 - Em elaboração	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Livro Didático - DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
DSSAU	PP 02 - Em elaboração	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais.
		INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA
DSSEG	PP 02 - Em elaboração	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional

# **ANEXO VI**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO A TEREM RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO**

Coordenação	Ação de Governo
DEDIC	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais Apoio Proj. Desenvol. da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Com.Macapá e Santana/PA FUNDO SOCIAL/BNDES PROGRAMA MOD. ADMIN. TRIB. E SETORES SOCIAIS BÁSICOS
DEFAZ I	Aquisições de Bens e Serviços - PDG BB SUPERVISAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL
DEFAZ II	APURACAO, INSCRICAO E EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO
DEPOG	ARRECADACAO E COBRANCA ADMINISTRATIVA DE CREDITOS PATRIMONIAIS - NACIONAL MANUTENCAO DE CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - NACIONAL
DICIT	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS FOMENTO A ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INCLUSAO DIGITAL
DIENE	Fiscalização da Atividade Minerária PROGR. NAC. DE UNIVERS. DO ACESSO E USO DE ENERGIA ELÉTRICA PROGRAMA LUZ PARA TODOS
DIINT	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO CENTRO-OESTE Grandes Obras - Recursos Hídricos 1. Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (PISF - Eixo Norte) 2. Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (PISF - Eixo Leste) 3. Ramal do Agreste 4. Gestão e a IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO GENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO)
DITRA	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante FISCALIZACAO DA CONCESSAO DOS SERVICOS E DA EXPLORACAODA INFRA-ESTRUTURA VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE VETOR LOGÍSTICO LESTE VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL VETOR LOGISTICO SUL
DIURB	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)

DPPAS	Compensação previdenciária INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS MODERNIZACAO TECNOLÓGICA PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO Pagamento aposentadorias - Área rural PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA URBANA Pagamento de pensões - Área rural Pagamento de pensões - Área urbana REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS REFORMULACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL
DPSES	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS TRANSPORTADORES E DEP. PROGRAMA SESI COZINHA BRASIL SENAC - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR SENAI - DESENVOLVIMENTO EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GRATUIDADE) SESC - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO (GRATUIDADE) SESI - EDUCAÇÃO PARA A NOVA INDÚSTRIA (GRATUIDADE)
DPTEM	DESCONTOS FINANCEIROS PARA HABITAÇÃO Planteq QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O ACESSO E MANUTENCAO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA EM BASE SETORIAL (PLANSEQS)
DRAGR	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA
DRCUT	ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA
DRTES	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
DSDS	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANCAS EADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N: 10.836, DE 2004) TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)
DSEDU I	REUNI - OBRAS
DSEDU II	BRASIL ESCOLARIZADO - INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA - PROINFO CONCESSAO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR - BRALF EXPANSÃO DA REDE FED. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DSSAU	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A PREVENCAO E CONTROLE DEAGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DEAGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA
DSSEG	FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DESUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007

# **ANEXO VII**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO A TEREM RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO**

Coordenação	Ação Governamental
DEDIC	PROGRAMA MOD. ADMIN. TRIB. E SETORES SOCIAIS BÁSICOS
DEFAZ I	Supervisão SFN (Desenvolvimento do Sistema Financeiro)
DICIT	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS FOMENTO A ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INCLUSAO DIGITAL
DIENE	Fiscalização da Atividade Minerária PROGR. NAC. DE UNIVERS. DO ACESSO E USO DE ENERGIA ELÉTRICA PROGRAMA LUZ PARA TODOS
DIINT	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO CENTRO-OESTE IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA
DITRA	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante FISCALIZACAO DA CONCESSAO DOS SERVICOS E DA EXPLORACAODA INFRA-ESTRUTURA
DIURB	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)
DPSES	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS TRANSPORTADORES E DEP. PROGRAMA SESI COZINHA BRASIL
DPTM	DESCONTOS FINANCEIROS PARA HABITAÇÃO QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O ACESSO E MANUTENCAO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA EM BASE SETORIAL (PLANSEQS)
DRAGR	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA
DRCUT	ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA
DRTES	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
DSDS	CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N: 10.836, DE 2004) TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N° 10.836, DE 2004)
DSEDU II	BRASIL ESCOLARIZADO - INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA - PROINFO CONCESSAO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR - BRALF Livro Didático - DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
DSSAU	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA
DSSEG	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DESUORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007

# **ANEXO VIII**

**CAPACITAÇÕES DE GESTORES A SEREM REALIZADAS (CURSOS E OFICINAS)**



<b>UCI</b>	<b>Relação das capacitações que serão promovidas por servidores da Coordenação</b>
DEDIC	Curso sobre Processo de Prestação de Contas - SEBRAE-DF
	Apresentação de entendimentos da CGU acerca de atos de gestão praticados pelas unidades do sistema SEBRAE, durante a Semana de Capacitação do SEBRAE
DEFAZ1	Auxílio quanto às providências que serão adotadas pelo Bacen para sua inclusão no Siape
	Auxílio ao Bacen quanto à definição do uso dos Recursos da Reserva Monetária
	Orientação ao Bacen quanto à obrigatoriedade da inclusão dos recursos da Reserva Monetária no OGU
	Auxílio ao Serpro quanto às providências que serão adotadas para regularizar a situação de sua Autogestão
	Orientar as Auditorias Internas das Entidades do MF quanto à elaboração e implementação de melhorias em suas matrizes de risco
DEFAZ2	Análise de Balanços na Contabilidade Pública: Há demanda pela setorial contábil da RFB por curso relacionado a análise de balanço, de modo a capacitar os contadores da RFB nas Regiões Fiscais. Os contadores, entre outras atribuições, assinam parecer relativo aos demonstrativos inseridos nas peças das Tomada de Contas Anual. Será viabilizado pela Diretoria Econômica o planejamento e a disponibilização do evento.
	Oficina para discutir o Estoque da Dívida Ativa da União, haja vista inconsistências detectadas por ocasião da Prestação de Contas do Presidente da República-PCPR
DEPOG	Palestra sobre o Papel da SFC na condução das Auditorias sobre os Projetos Financiados com Recursos Externos com ênfase no Projeto PROSIS.
	Palestra sobre o Papel da SFC na condução das Auditorias sobre os Projetos Financiados com Recursos Externos com ênfase no Projeto PMGPIU.
DIAMB	SICONV
	Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização
	Avaliação da Execução de Programas de Governo para Auditorias Internas
DIINT	Treinamento dos servidores do MI envolvidos na Prestação de Contas 2010
	Treinamento dos servidores do MI no SICONV
DPPAS	Contabilidade Pública - INSS
	Contratações relativas à Tecnologia da Informação - INSS
DRCOM	Tomada de Contas Especial
	Fiscalização de Contratos
DRCUT	Capacitação em análise de aprovação de planos de trabalho
	Capacitação em dispensa e inexibibilidade em licitação
	Capacitação em prestação de contas de convênios
DSEDU1	Forum dos Auditores Internos do MEC
	Levantamento de necessidades junto às unidades do MEC
DSEDU2	A Importância do Controle Primário na Gestão dos Institutos Federais de Educação (turma 3)
	A Importância do Controle Primário na Gestão dos Institutos Federais de Educação (turma 4)
DICIT	Orientação às 11UJ sobre a elaboração do Relatório de Gestão 2011.
DIURB	Participação de treinamento organizado pelo Ministério das Cidades, que envolve diversos assuntos. A CGU irá abordar tema relativo à forma de atuação do controle interno e à elaboração do relatório de gestão.
DPSES	Workshop Obras - SENAC PR
DPTM	Fiscalização de Contratos e treinamento de SICONV a unidades do MTE
DRDAG	Treinamento de Tomada de Contas Especiais para os servidores da SPOA.
DRTES	Capacitação de gestores do Ministério da Integração Nacional no Sistema Siconv
DSSEG	01 capacitação - Tema e quantitativo de servidores a serem definidos posteriormente

## **ANEXO IX**

**RELAÇÃO DAS UNIDADES A SEREM MONITORADAS POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS  
GASTOS**

UCI	UJTCU	Unidade Examinada	Descrição	UF	Município	UJ será monitorada?
DRDAG	490008	490008	SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	DF	BRASILIA	SIM
DRDAG	490010	490010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	DF	BRASILIA	SIM
DRDAG	373083	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	DF	BRASILIA	NÃO
DRDAG	133088	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	DF	BRASILIA	SIM
DRDAG	490009	490009	SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRARIO	DF	BRASILIA	NÃO
DRDAG	490011	490011	SECRETARIA EXECUTIVA MDA	DF	BRASILIA	NÃO
DIENE2	323028	323028	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	323002	323002	DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUCAO MINERAL - SEDE	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	320012	320012	SECRET. DE GEOL. MINERAÇÃO E TRANSF. MINERAL	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	320017	320017	SECRET. DE PETROLEO GAS NAT. E COMBUST. RENOV	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	320013	320013	SECRETARIA DE ENERGIA ELETRICA	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	320010	320010	SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENERGETICO	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	320011	320011	SECRETARIA-EXECUTIVA/MME	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	320016	320016	SUBSECRET. DE PLANEJAM. ORÇAM E ADMINISTRAÇÃO	DF	BRASILIA	SIM
DIENE2	910809	910809	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	DF	BRASILIA	NÃO
DPSES	389354	389354	DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI NO D.FEDERAL	DF	BRASILIA	NÃO
DPSES	389009	389009	SESI- DEP. REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	DF	BRASILIA	NÃO
DPSES	380086	380086	SENAC - ADM.REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL	DF	BRASILIA	NÃO
DPSES	389348	389348	DEP.NAC. DO SERVICO NAC.APRENDIZ.INDUSTRIAL	DF	BRASILIA	SIM
DPSES	389030	389030	SENAR-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL	DF	BRASILIA	SIM
DPSES	380085	380085	SESCOOP NACIONAL	DF	BRASILIA	NÃO
DPSES	389002	389002	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-DEP.NACIONAL	DF	BRASILIA	SIM
DPSES	389499	389499	SENAT - NACIONAL - BRASILIA	DF	BRASILIA	SIM
DPSES	389600	389600	SEST - ADMINISTRACAO NACIONAL EM BRASILIA/DF	DF	BRASILIA	SIM
DPSES	389380	389380	DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO D.FEDERAL	DF	BRASILIA	SIM
DPSES	389001	389001	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-CONS.NACIONAL	DF	BRASILIA	SIM
DPSES	380064	380064	SESCOOP-DF	DF	BRASILIA	NÃO
DPSES	389528	389528	SENAR - ADM. REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	DF	BRASILIA	NÃO
DIAMB	443001	443001	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - GEEFI/SAF/ANA	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	440008	440008	SECRETARIA-EXECUTIVA/MMA	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	193034	193034	IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	443033	443033	INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	443024	443024	FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	440005	440005	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS - DRHI	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	440075	440075	SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	440077	440077	SECRET.ARTICULACAO INST.E CIDADANIA AMBIENTAL	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	440069	440069	SECRETARIA DE BIODIVERSIDDE E FLORESTAS	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	440040	440040	SECRET.EXTRATIVISMO DESENV.RURAL SUSTENTAVEL	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	440031	440031	SECRET.MUDANCAS CLIMATICAS E QUALID.AMBIENTAL	DF	BRASILIA	SIM
DIAMB	193099	193099	Coordenação Geral de Finanças – CGFIN	DF	BRASILIA	NÃO
DIAMB	193106	193106	Superintendência do Distrito Federal/DF	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	173057	173057	BANCO CENTRAL DO BRASIL	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	179001	179001	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	179043	179043	BB.TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	179084	179084	BANCO DO BRASIL S/A	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	179086	179086	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	806001	806001	SERPRO-SEDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	176004	176004	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	179106	179106	CAIXA PARTICIPAÇÕES	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	179107	179107	FUNDO GARANTIDOR DE CONSTRUÇÃO NAVAL	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	179108	179108	FUNDO GARANTIDOR DE HABITAÇÃO POPULAR	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	11159404000149	11159404000149	BB ALIANÇA PARTICIPAÇÕES S.A	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	11159426000109	11159426000109	BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ1	10983890000152	10983890000152	FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES - FGO	DF	BRASILIA	SIM

UCI	UJTCU	Unidade Examinada	Descrição	UF	Município	UJ será monitorada?
DEFAZ2	170008	170008	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170013	170013	SUBSEC. DE PLANEJ., ORC. E ADMINISTRACAO-MF	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170016	170016	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/MF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170311	170311	SECRETARIA EXECUTIVA DO M.DA FAZENDA	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170006	170006	COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS - MF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170393	170393	FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170394	170394	FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170395	170395	FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170007	170007	COORD.-GERAL DE DESENVOL.INSTITUCIONAL-CODIN/	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170017	170017	CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170250	170250	SECRETARIA DE POLITICA ECONOMICA	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170004	170004	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO/MF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170009	170009	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170191	170191	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170309	170309	UNIDADE DE COORDENACAO DE PROGRAMA - UCP	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170010	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170018	170018	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170018	170019	DELEGACIA DA RFB EM BRASILIA	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170018	170020	ALFANDEGA DA RFB AEROP.INTERNAC.DE BRASILIA	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170010	170289	DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM BRASILIA	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170010	170339	COORDENACAO-GERAL DE PESQ.INVESTIGACAO DA RFB	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170010	170279	CORREGEDORIA-GERAL DA RFB	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170479	170479	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170392	170392	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170392	170531	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	DF	BRASILIA	NAO
DEFAZ2	170474	170474	FUNDO SOBERANO DO BRASIL (STN)	DF	BRASILIA	SIM
DEFAZ2	170495	170495	FCDF-CBMDF-ASS.MED.	DF	BRASILIA	SIM
DIURB	560007	560007	SECRETARIA NAC.TRANSF MOBILIDADE URB.MCIDADES	DF	BRASILIA	NAO
DIURB	560006	560006	SECRET. NAC. SANEAM. AMBIENTAL M.CIDADES	DF	BRASILIA	NAO
DIURB	560005	560005	SECRETARIA NAC. DE HABITACAO MCIDADES	DF	BRASILIA	NAO
DIURB	560008	560008	SECRETARIA NAC. DE PROGRAMAS URBANOS MCIDADES	DF	BRASILIA	NAO
DIURB	560004	560011	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	DF	BRASILIA	SIM
DIURB	560003	560003	SECRETARIA EXECUTIVA - MINIST.DAS CIDADES	DF	BRASILIA	SIM
DIURB	560004	560010	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	DF	BRASILIA	SIM
DIURB	200012	200012	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	DF	BRASILIA	SIM
DIURB	200012	200320	FUNDO NACIONAL E SEG.E EDUCACAO DE TRANSITO	DF	BRASILIA	SIM
DIURB	560005	170966	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	DF	BRASILIA	NAO
DIURB	560005	560015	FUNDO NACIONAL DE HABIT.DE INTERESSE SOCIAL	DF	BRASILIA	NAO
DIURB	179089	179089	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DF	BRASILIA	NAO
DPPAS	330010	330010	SECRETARIA DE POLITICAS DE PREVIDENCIA SOCIAL	DF	BRASILIA	NAO
DPPAS	510001	510001	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF	DF	BRASILIA	SIM
DPPAS	330015	330015	SECRETARIA EXECUTIVA - MPS	DF	BRASILIA	NAO
DPPAS	333001	333001	COORD.GERAL ORC. FIN.E CONTABILIDADE DA PREVIC	DF	BRASILIA	SIM
DPPAS	330018	330018	OUIDORIA	DF	BRASILIA	NAO
DPPAS	330090	330090	SECRETARIA DE POLITICA DE PREV. COMPLEMENTAR	DF	BRASILIA	NAO
DPPAS	330005	330005	COORD.DE SERVICOS GERAIS/M.P.S	DF	BRASILIA	SIM
DPPAS	330004	330004	COORD.DE RECURSOS HUMANOS/M.P.S	DF	BRASILIA	SIM
DPPAS	330001	330001	GABINETE DO MINISTRO/M.P.S	DF	BRASILIA	NAO
DPPAS	330002	330002	COORDENACAO-GERAL DE ORC. FIN.E CONTABILIDADE	DF	BRASILIA	NAO

UCI	UJTCU	Unidade Examinada	Descrição	UF	Município	UJ será monitorada?
DICIT	240113	240113	SUBSECRET. DE COORD. DAS UNIDADES DE PESQUISA	DF	BRASILIA	NÃO
DICIT	240116	240116	SECRETARIA DE POLITICA DE INFORMATICA	DF	BRASILIA	NÃO
DICIT	240118	240118	SECR. DE CIENCIA E TECN. PARA INCLUSAO SOCIAL	DF	BRASILIA	SIM
DICIT	240101	240101	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	DF	BRASILIA	SIM
DICIT	364102	364102	CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL	DF	BRASILIA	NÃO
DICIT	203001	203001	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA/AEB	DF	BRASILIA	NÃO
DICIT	240121	240121	INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA	DF	BRASILIA	NÃO
DICIT	240112	240112	SECRETARIA-EXECUTIVA/MCT	DF	BRASILIA	NÃO
DICIT	240133	240133	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	DF	BRASILIA	NÃO
DICIT	240115	240115	SECRET. DE DESENV. TECNOLOGICO E INOVACAO	DF	BRASILIA	SIM
DICIT	240119	240119	SECR. DE POLIT. E PROGR. DE PESQ. E DESENVOLV	DF	BRASILIA	SIM
DSDDES	550007	550007	SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA	DF	BRASILIA	SIM
DSDDES	550008	550008	SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL	DF	BRASILIA	SIM
DSDDES	550008	550013	PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN	DF	BRASILIA	NÃO
DSDDES	550003	550005	COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA E ADM/M.D.S.	DF	BRASILIA	SIM
DSDDES	550003	550006	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/ M.D.S.	DF	BRASILIA	NÃO
DSDDES	550011	550011	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	DF	BRASILIA	NÃO
DSDDES	330013	330013	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DF	BRASILIA	NÃO
DSDDES	550003	550009	SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA INCLUSAO PRODU	DF	BRASILIA	SIM
DSDDES	550003	550010	SECRETARIA DE AVALIACAO E GESTAO DA INFORM.	DF	BRASILIA	NÃO
DSDDES	550003	550002	SETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/MDS	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU1	154003	154003	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	DF	BRASILIA	SIM
DSEDU1	150011	150011	SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU1	154040	154040	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	DF	BRASILIA	SIM
DSEDU1	154040	154106	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA - HUB	DF	BRASILIA	SIM
DSEDU1	150007	150007	CONSELHO NACIONAL DE EDUCACAO	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU1	155002	155002	FUNDO DE FINANC. AO ESTUDANTE DO ENS.SUPERIOR	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU1	150014	150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO SPO	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU1	150002	150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	DF	BRASILIA	NÃO
DEDIC	280107	280104	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MDIC	DF	BRASILIA	NÃO
DEDIC	280107	280101	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	DF	BRASILIA	NÃO
DEDIC	280110	280110	SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR	DF	BRASILIA	NÃO
DEDIC	289007	289007	SEBRAE/DF	DF	BRASILIA	SIM
DEDIC	289001	289001	SERV.BRAS.DE APOIO AS MICRO E PEQUEN.EMPRESAS	DF	BRASILIA	NÃO
DEDIC	280001	280001	AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOL. INDUSTRIAL-	DF	BRASILIA	SIM
DEDIC	280113	280113	AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL	DF	BRASILIA	NÃO
DEDIC	280109	280109	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO	DF	BRASILIA	SIM
DEDIC	170356	170356	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO-BNDES	DF	BRASILIA	NÃO
DEDIC	280119	280119	SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS	DF	BRASILIA	NÃO
DITRA	390042	390042	SECRET. DE FOMENTO P/AS ACOES DE TRANSPORTES	DF	BRASILIA	NÃO
DITRA	275075	275075	VALEC ENGENHARIA,CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	DF	BRASILIA	SIM
DITRA	393002	393002	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	DF	BRASILIA	SIM
DITRA	393003	393003	DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	DF	BRASILIA	SIM
DITRA	393001	393001	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	DF	BRASILIA	SIM
DITRA	390004	390004	COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS	DF	BRASILIA	SIM
DITRA	390007	390007	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT	DF	BRASILIA	NÃO
DITRA	390002	390002	SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL	DF	BRASILIA	NÃO
DITRA	390040	390040	SECRETARIA DE POLITICA NAC. DE TRANSPORTES	DF	BRASILIA	NÃO
DITRA	390041	390041	SECRETARIA DE GESTAO DOS PROG. DE TRANSPORTES	DF	BRASILIA	NÃO

UCI	UJTCU	Unidade Examinada	Descrição	UF	Município	UJ será monitorada?
DRTES	540012	540012	COORDENACAO-GERAL DE CONVENIOS - CGCV	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	540005	540007	CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	540005	540005	SEC. NAC.DE PROG DE DESEV.DO TURISMO/SNPDTUR	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	540003	540003	SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MTUR	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	540006	540006	SECRETARIA NAC.DE POLITICAS DE TURISMO-SNPTUR	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	540005	540013	PRODETUR/NE-II TF054155/MTUR	DF	BRASILIA	NÃO
DRTES	187002	187002	FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR	DF	BRASILIA	NÃO
DRTES	179064	179064	FUNDO DE INV.SETORIAIS-TURISMO	DF	BRASILIA	NÃO
DRTES	180001	180001	SECRETARIA EXECUTIVA/ME	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	180002	180002	SUBSECR. DE PLANEJ. ORCAM. E ADMINISTRACAO/ME	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	180004	180004	CGRL/SPOA/SE/MIN. DO ESPORTE CONDOM.BLOCO A	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	180006	180006	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	180007	180007	SECRETARIA NACIONAL DO ESPORTE EDUCACIONAL	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	180008	180008	SECRET. NACIONAL DO DESENV.DO ESPORTE E LAZER	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	180009	180009	SECRET. NACIONAL DE ESPORTE ALTO RENDIMENTO	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	185001	185001	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	DF	BRASILIA	SIM
DRTES	540003	540002	GABINETE DO MINISTRO-GM/MTUR	DF	BRASILIA	NÃO
DRTES	540003	540010	COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	DF	BRASILIA	NÃO
DRTES	540005	187003	EMBRATUR - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DF	BRASILIA	NAO
DRTES	180059	180059	REPRESENTAÇÃO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO - ME	DF	BRASILIA	NAO
DRTES	180060	180060	SUBSEC.DE PLANEJ.ORÇ. E ADM-SPOA/COF	DF	BRASILIA	NAO
DRTES	180056	180056	CONSELHO NACIONAL DE ESPORTE-ME	DF	BRASILIA	NAO
DRTES	180005	180005	COORDENAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	DF	BRASILIA	NAO
DSEDU2	153978	153978	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU2	150010	150010	SECRETARIA DE EDUCACAO A DISTANCIA	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU2	150012	150012	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPECIAL	DF	BRASILIA	NÃO
DSEDU2	150028	150028	SECRETARIA DE EDUC.CONT.ALF.E DIVERSIDADE	DF	BRASILIA	SIM
DSEDU2	153173	153173	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	DF	BRASILIA	NAO
DSEDU2	150019	150019	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	DF	BRASILIA	SIM
DSEDU2	150016	150016	SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	DF	BRASILIA	SIM
DSEDU2	158143	158143	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	DF	BRASILIA	NÃO
DIINT	195006	195006	CIA DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC.E PARNAIBA	DF	BRASILIA	SIM
DIINT	530009	530009	SECRETARIA EXECUTIVA - SE	DF	BRASILIA	SIM
DIINT	530012	530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	DF	BRASILIA	SIM
DIINT	530013	530013	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - SIH	DF	BRASILIA	SIM
DIINT	530014	530014	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	DF	BRASILIA	SIM
DIINT	530019	530019	DEPART. DE GESTAO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO	DF	BRASILIA	NÃO
DIINT	530010	530010	SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS - SPR	DF	BRASILIA	NAO
DIINT	530011	530011	SECRETARIA DE POLITICAS DE DESENV. REGIONAL	DF	BRASILIA	NAO

UCI	UJTCU	Unidade Examinada	Descrição	UF	Município	UJ será monitorada?
DRAGR	420013	135098	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	130010	130010	COMISSAO EXEC.DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF	DF	BRASILIA	NAO
DRAGR	135100	135100	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	130002	130006	COORD.-GERAL DE ADMINIST.DE PESSOAS/SPOA/MAPA	DF	BRASILIA	NAO
DRAGR	130002	130005	COORD.-GERAL DE EXECUCAO FINANCEIRA/SPOA/MAPA	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	135037	135004	EMBRAPA AGROENERGIA	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	135037	135038	EMBRAPA CENARGEN	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	135037	135039	EMBRAPACAPAC	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	135037	135046	EMBRAPA/DAF-CAF	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	130001	130001	GABINETE DO MINISTRO/MAPA	DF	BRASILIA	NAO
DRAGR	130011	130011	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	DF	BRASILIA	NAO
DRAGR	110008	110008	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	130007	130007	SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	420013	420013	SECRETARIA DE DESENV.AGROPECUARIO E COOPERAT.	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	420012	420012	SECRETARIA DE POLITICA AGRICOLA	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	280106	130137	SECRETARIA DE PROD.E AGROENERGIA/MAPA/FUNCAFE	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	280106	280106	SECRETARIA DE PRODUCAO E AGROENERGIA	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	130020	130020	SECRETARIA DE RELACOES INTERN.DO AGRONEGOCIO	DF	BRASILIA	SIM
DRAGR	130014	130014	SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/DF	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	344041	344041	MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	403101	343026	IPHAN	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	403101	343029	SUPERINTENDENCIA DO IPHAN D. FEDERAL,IPHAN-DF	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	420006	420006	SECRETARIA DO AUDIOVISUAL/MINC	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	420014	420014	SECRET. DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA/MINC	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	420028	420028	SECRETARIA DE POLITICAS CULTURAIS/MINC	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	420029	420029	SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	420030	420030	SECRET. DA IDENT. E DA DIVERSIDADE CULTURAL	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	420032	420032	SECRETARIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL/MINC	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	420010	420010	SECRETARIA-EXECUTIVA/MINC	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	423001	423001	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	420010	340001	COORD.GERAL DE EXEC. ORCAM. E FINANCEIRA/FNC	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	420010	340001	Fundo Nacional de Cultura	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	420010	420038	Programa Monumenta	DF	BRASILIA	NAO
DRCUT	203003	340004	Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	DF	BRASILIA	SIM
DRCUT	423002	423002	Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380035	380035	SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380012	380012	GABINETE DO MINISTRO/M.T.E.	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380014	380014	SECRETARIA EXECUTIVA	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380014	380019	COORD.-GERAL DE REC. HUMANOS-CGRH/SPOA/SE/MTE	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380014	380011	SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.TRAB.E EMPREGO	DF	BRASILIA	NAO
DPTM	380001	380001	SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380020	380020	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	DF	BRASILIA	NAO
DPTM	380014	380018	COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL/MTE	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380908	380908	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380008	380008	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380916	380916	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT/MTE	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380026	380026	CEF - CONTRIBUICOES SOCIAIS - LC N. 110	DF	BRASILIA	SIM
DPTM	380029	380029	SUPERINT. REGIONAIS DO TRABALHO E EMPREGO	DF	BRASILIA	SIM

UCI	UJTCU	Unidade Examinada	Descrição	UF	Município	UJ será monitorada?
DSSAU	250001	250001	GABINETE DO MINISTRO - MS	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250002	250002	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250004	250004	SECRETARIA-EXECUTIVA/MS	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250005	250005	DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG	DF	BRASILIA	SIM
DSSAU	250006	250006	COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS/MS	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250007	250007	SECR. DE CIENCIA, TECNO. E INSUMOS ESTRATEGIC	DF	BRASILIA	SIM
DSSAU	250009	250009	SECRET. DE GESTAO ESTRATEGICA E PARTICIPATIVA	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250010	250010	SECRETARIA DE ATENCAO A SAUDE	DF	BRASILIA	SIM
DSSAU	250081	250081	DEPARTAMENTO DE APOIO A DESCENTRALIZACAO	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250099	250099	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250100	250100	SECR. DE GESTAO DO TRAB. E DA EDUC. NA SAUDE	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	253002	253002	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	DF	BRASILIA	SIM
DSSAU	255000	255000	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	DF	BRASILIA	SIM
DSSAU	257001	257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	257002	257002	SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	DF	BRASILIA	NAO
DSSAU	250089	250089	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS/MS	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200338	200338	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200335	200340	ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200335	200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200335	200342	COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	194035	194035	FUNAI-SEDE BRASILIA/DF	DF	BRASILIA	SIM
DSSEG	200334	200334	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF	DF	BRASILIA	SIM
DSSEG	200109	200109	DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	DF	BRASILIA	SIM
DSSEG	200141	200141	1O DISTRITO REG.DE POLICIA RODOV.FEDERAL-DF	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200001	200001	GABINETE DO MINISTRO - MJ	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200142	200005	COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA-CGL	DF	BRASILIA	SIM
DSSEG	200140	200140	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200332	200321	CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200330	200330	SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PUBLICA - SENASP	DF	BRASILIA	SIM
DSSEG	200332	200332	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN	DF	BRASILIA	SIM
DSSEG	200334	200410	PRO-AMAZONIA/PROMOTEC - DPF	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200400	200400	SECRETARIA DE DIREITO ECONOMICO - SDE	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	303001	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	194040	194040	RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPIMA	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200142	200020	SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - SAL	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200142	200006	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200143	200143	SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SNJ	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	200237	200237	SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIARIO - SRJ	DF	BRASILIA	NAO
DSSEG	110246	110246	FUNDO NACIONAL ANTI-DROGAS	DF	BRASILIA	SIM
DEPOG	110600	110600	SECRET.DE LOGISTICA E TEC.DA INFORMACAO	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	114702	114702	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA	DF	BRASILIA	SIM
DEPOG	170011	170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	DF	BRASILIA	SIM
DEPOG	170021	170021	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/DF	DF	BRASILIA	SIM
DEPOG	200317	200317	SECRETARIA DE GESTAO	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201007	200318	DEP. DE GESTAO DO ACERVO DE ORGAOS EXTINTOS	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201007	201007	SECRETARIA EXECUTIVA	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201007	201011	DEPART. DE COORD.E CONTROLE DAS EMP. ESTATAIS	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201007	201017	SUBSECRETARIA DE PLAN. ORC. E ADMINISTRACAO	DF	BRASILIA	SIM
DEPOG	201007	201045	DEPART. DE ADM. DE PESSOAL DE ORGAOS EXTINTOS	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201008	201008	SECRETARIA DE PLANEJ. E INVEST. ESTRATEGICOS	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201009	201009	SECRETARIA DE ORCAMENTO FEDERAL	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201010	201010	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	DF	BRASILIA	NAO
DEPOG	201021	201021	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	DF	BRASILIA	SIM



# **ANEXO X**

**QUANTIDADE DE PROCESSOS DE DEMANDAS EXTERNAS A TEREM MOVIMENTAÇÃO**

<b>UCI</b>	<b>Quantidade de processos a serem movimentados</b>
DEDIC	40
DEFAZ I	25
DEFAZ II	17
DEPOG	13
DIAMB	40
DICIT	85
DIENE	30
DIINT	13
DITRA	25
DIURB	180
DPPAS	30
DPSES	15
DPTEM	100
DRAGR	24
DRCOM	35
DRCUT	54
DRDAG	783
DRTES	50
DSDDES	200
DSEDU I	100
DSEDU II	200
DSSAU	250
DSSEG	5

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 488, de 11 de Março de 2011**

Conceder Abono de Permanência à servidora REJANE PORPINO CORDEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093444, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **29/10/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00207.000110/2011-16.

#### **PORTARIA**

**Nº 489, de 11 de Março de 2011**

Conceder Abono de Permanência ao servidor PAULO DANILO DA SILVA BRITTO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0101714, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **05/02/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00222.000076/2011-91.

#### **PORTARIA**

**Nº 490, de 11 de Março de 2011**

Conceder Abono de Permanência à servidora ROSANGELA CASINI, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0958687, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **11/11/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00218.000123/2011-66.

**PORTARIA****Nº 491, de 11 de Março de 2011**

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0059716, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 12/02/2011, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.005241/2011-16.

**3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

**PORTARIA****Nº 481, de 09 de Março de 2011**

Cancelar as férias do servidor JORGE LUIZ LOPES MOURÃO, matrícula SIAPE nº 1728515, relativas ao exercício de 2010, ficando os 08 (oito) dias relativos ao período de 10 a 17 de março de 2011, consignados para o período de 23 a 30 de maio de 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

**PORTARIA****Nº 486, de 11 de Março de 2011**

Conceder Progressão Vertical, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2011.

PROG. VERT. - MAR/2011 - PORTARIA Nº. 486, DE 11 DE MARÇO DE 2011							
ÓRGÃO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
20101	1541821	ADRIANO MORAES DA SILVA	AFC	A	III	B	I
20101	1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	AFC	A	III	B	I
20101	1572202	AIRTON MARTINS DA COSTA TOURINHO JUNIOR	AFC	A	III	B	I
20125	1333094	ALAN GONZAGA DA COSTA	AFC	B	III	C	I

20125	1354527	ALINE GUIMARÃES	AFC	B	III	C	I
20101	1572187	ANA CLAUDIA DE MORAES	AFC	A	III	B	I
20101	1572059	AZUL FONSECA SOARES	AFC	A	III	B	I
20101	1574163	BARBARA DINIZ SOARES PESSOA	AFC	A	III	B	I
20101	1545058	CAROLYNE CAMPOS DA SILVA	AFC	A	III	B	I
20101	1069923	CONCEIÇÃO POLICARPO CORREIA MOURÃO DE OLIVEIRA	AFC	A	III	B	I
20101	1547920	CRISTIANO COIMBRA DE SOUZA	AFC	A	III	B	I
20101	404945	DEBORA QUEIROZ AFONSO	AFC	A	III	B	I
20101	1572084	DIANA DENARDI	AFC	A	III	B	I
20101	1541232	EDUARDO FIALHO BAFFI	AFC	A	III	B	I
20125	1341433	ÊNIO LUIZ MAZZÓCCOLI	AFC	B	III	C	I
20125	1281455	EURIPEDES RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	AFC	B	III	C	I
20101	1458539	FABIANA PINHEIRO TAVEIRA	AFC	A	III	B	I
20101	1571334	FABIANA RODRIGUES D' ANGELES	AFC	A	III	B	I
20101	1541490	FÁBIO CARVALHO HANSEM	AFC	A	III	B	I
20101	1572022	FABIO MORAES FERNANDES	AFC	A	III	B	I
20101	1569091	FÁBIO NAVARRO MORAES	AFC	A	III	B	I
20101	1571327	FERNANDA MARTINS DIAS	AFC	A	III	B	I
20101	1571405	FERNANDO FIGUEIREDO LOWANDE	AFC	A	III	B	I
20101	1571953	GIOVANNI BOGEA VIANA	AFC	A	III	B	I
20101	1506784	GLORIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES	AFC	A	III	B	I
20101	1572798	GREGÓRIO DINIZ	AFC	A	III	B	I
20101	1345469	GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA	AFC	A	III	B	I
20101	1571340	GUSTAVO CORDEIRO GALVÃO VAN ERVEN	AFC	A	III	B	I
20101	1571676	HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO	AFC	A	III	B	I
20101	1571324	HERMANN CORTIZO DE BIAGI	AFC	A	III	B	I
20101	1447930	JANAINA CAROLINA DE OLIVEIRA	AFC	A	III	B	I
20125	1339457	JAQUELINE VIANA BARROS	AFC	B	III	C	I
20125	1354015	JOÃO MOURÃO MENDES	AFC	B	III	C	I
20101	1541184	JOELMA PACHECO ARAÚJO	AFC	A	III	B	I
20101	1339865	JORGE LUIZ GAVILLONI	AFC	A	III	B	I
20101	1571165	JOSE AUGUSTO CERQUEIRA CONDÉ	AFC	A	III	B	I
20101	1538409	JOSE COSTA MIRANDA JUNIOR	AFC	A	III	B	I
20101	1572929	LAURA MARCIA DE SOUZA LIMA SAFI	AFC	A	III	B	I
20101	1466998	LEONARDO JORGE SALES	AFC	A	III	B	I
20101	1572647	LUCIANO GUILHERME TURIN	AFC	A	III	B	I
20101	1515050	LUIS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO	AFC	A	III	B	I
20101	1538217	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	AFC	A	III	B	I
20101	1546906	MARA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	AFC	A	III	B	I
20101	1572842	MARCIO DA SILVA MENDONCA PEREIRA	AFC	A	III	B	I
20125	1334687	MARCIO PINTO AVALOS	AFC	B	III	C	I
20101	1443311	MARCO ANTONIO DE SOUZA	AFC	A	III	B	I
20125	1334588	MARCO AURELIO OLIVEIRA DA	AFC	B	III	C	I

		ROCHA					
20101	1449749	MARLENE APARECIDA BRAGA BICALHO	AFC	A	III	B	I
20101	1571178	MAYRISLANDES APARECIDA COURA	AFC	A	III	B	I
20101	1479722	MOÍSA DE ANDRADE	AFC	A	III	B	I
20101	1418395	ODETE RIBOLI	AFC	A	III	B	I
20101	1340567	ORLANDO ALMEIDA SILVA	AFC	A	III	B	I
20101	1571391	OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO	AFC	A	III	B	I
20101	1539228	PATRICIA HELENA M. A DE ANDRADE BECHELANY	AFC	A	III	B	I
20101	1571419	PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS	AFC	A	III	B	I
20125	1341449	PAULO CESAR MIRANDA BRUNO	AFC	B	III	C	I
20125	1354548	PAULO IVO SILVA TORRES	AFC	B	III	C	I
20101	1571351	QUELI DOS SANTOS	AFC	A	III	B	I
20101	13114204	RAIMUNDO ARIOSTO BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS	AFC	A	III	B	I
20101	1571392	RENOR A A RIBEIRO	AFC	A	III	B	I
20125	1354146	RICARDO BARRETO ALENCAR	AFC	B	III	C	I
20101	1516161	RICARDO GARCIA DE SOUSA	AFC	A	III	B	I
20125	1340056	RICARDO MASSAHIRO TOMITA	AFC	B	III	C	I
20101	1571184	ROBERTA MATOS DE SOUZA FARIAS	AFC	A	III	B	I
20101	1543023	SANDRA YUMI MIADA	AFC	A	III	B	I
20101	1539077	SANDRO MENEZES DA SILVA	AFC	A	III	B	I
20101	1542727	SERGIO AFFONSO DE OLIVEIRA	AFC	A	III	B	I
20101	1572527	SILAS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	AFC	A	III	B	I
20101	1543829	TARCILA CARVALHO	AFC	A	III	B	I
20101	1537616	THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA	AFC	A	III	B	I
20101	1543037	WALTER MENDES	AFC	A	III	B	I
20125	1354422	WILD OSWALD DO NASCIMENTO	AFC	B	III	C	I

## PORTARIA

Nº 487, de 11 de Março de 2011

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2011.

PROGRESSÃO HORIZONTAL - MAR/2011 - PORTARIA Nº. 487, DE 11 DE MARÇO DE 2011.				
ANALISTAS DE FINANÇAS DE CONTROLE				
NOME	CARGO	Classe	Do padrão	Para o padrão
AGEU ANTUNES FILHO	AFC	C	I	II
ALAMBIAN DE SOUZA MELLO	AFC	B	I	II
ALAN FABIO ALMEIDA LISA	AFC	C	II	III
ALEX GOMES DA SILVA	AFC	B	II	III
ALEX PEREIRA MENEZES	AFC	B	II	III
ALEXANDER SIMOES DE JESUS	AFC	B	II	III
ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO	AFC	B	I	II

ALEXANDRE DOS SANTOS MUNIZ	AFC	B	I	II
ALEXANDRE HIDEKI SEKIOKA	AFC	B	II	III
ALEXANDRO MARIANO PASTORE	AFC	A	I	II
ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA	AFC	B	II	III
ALINE MARQUES ROLIM	AFC	B	II	III
AMAZILIO ALVES BARBOSA JUNIOR	AFC	B	II	III
AMERICO CORDEIRO VIEIRA NETO	AFC	B	I	II
ANA CAROLINA RIBEIRO SAMPAIO	AFC	B	I	II
ANA KARINA ALVES MOURA	AFC	A	I	II
ANA MARTINS COUTO DE ARAUJO	AFC	C	I	II
ANA PAULA DE JESUS FONSECA	AFC	C	II	III
ANDRE ALBIANI BARATA	AFC	B	I	II
ANDRE CALIXTO ALABARCE	AFC	B	I	II
ANDRE DANTAS DOS SANTOS	AFC	B	II	III
ANDRE DE MOURA TEIXEIRA	AFC	B	I	II
ANDRE DE SENA PAIVA	AFC	A	I	II
ANDRE FONSECA DE OLIVEIRA	AFC	B	I	II
ANDRE GUSTAVO DE MEDEIROS SIMOES	AFC	B	II	III
ANDRE KENJI ARAKAKI	AFC	S	III	IV
ANDRE LUIS DO LIVRAMENTO CATALDO	AFC	B	II	III
ANDRE OLIVEIRA BERNARDO DA CUNHA	AFC	A	I	II
ANDRE ROLIM ROMAGNA	AFC	B	II	III
ANTONIO ED SOUZA SANTANA	AFC	C	I	II
ANTONIO EDILBERTO ARAUJO BARRETO	AFC	B	II	III
AQUILES FRICKS RICARDO	AFC	C	II	III
ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA	AFC	C	I	II
AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTANTIN	AFC	A	I	II
AURISAN SOUZA DE SANTANA	AFC	A	I	II
BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES	AFC	B	II	III
BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA	AFC	C	I	II
BRUNO MIRANDA HENRIQUE	AFC	A	I	II
CARLOS ALBERTO AYUPE VITOI	AFC	B	II	III
CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	AFC	B	I	II
CARLOS EDUARDO DOMENECH	AFC	A	I	II
CARLOS FRANCISCO COLLYER FERREIRA LIMA	AFC	C	I	II
CARLOS FREDERICO DE A. NASCIMENTO	AFC	B	I	II
CARLOS RENATO CORREA LEITE	AFC	C	I	II
CARLOS ROSSI NETO	AFC	A	I	II
CARMEM DEA LEVAY DA ROSA LENA	AFC	C	II	III
CESAR FONSECA RAMALHO	AFC	B	I	II
CLARI DORCA STACCIARINI	AFC	B	II	III
CLAUDIA TAYA	AFC	B	I	II
CLEUDSON DE ALMEIDA RODRIGUES	AFC	B	II	III
CRISTIANO PINHEIRO FONSECA	AFC	C	I	II
CRISTINA ISHIMINE CERVEIRA DA SILVA	AFC	B	II	III
CRISTINA SILVA DA CONCEICAO	AFC	B	I	II
CYNTIA GRAZIELLA TIROLI	AFC	B	II	III
DANIEL GONTIJO MOTTA	AFC	A	I	II
DEBORAH CRISTINA GARCIA DA SILVA	AFC	B	I	II
DIANA COELHO DE LIMA	AFC	B	I	II
DIEGO COSME NACCI	AFC	B	I	II
DIVINO ARAUJO DOS SANTOS	AFC	A	I	II

DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO NETO	AFC	C	II	III
EDUARDO ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA	AFC	B	I	II
EDUARDO HAUSCHILD	AFC	C	I	II
EDUARDO SIMAO DE SOUZA VIEIRA	AFC	A	I	II
EDUARDO TELLES VARGAS LEAL	AFC	B	I	II
EDWARD LUCIO VIEIRA BORBA	AFC	A	I	II
EDYVAR DE MATTOS GUIMARAES	AFC	S	III	IV
ELIANE VIEGAS MOTA	AFC	C	II	III
ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHAES FARIA	AFC	C	I	II
EUCLIDES PEREIRA DO LAGO JUNIOR	AFC	A	I	II
EVANDRO PERTENCE DA SILVA	AFC	B	I	II
FABIANA VIEIRA LIMA	AFC	B	I	II
FABIANE ARAGAO MARTINS DOURADO	AFC	A	I	II
FABIANE DANTAS RIOS VASCONCELOS	AFC	B	II	III
FABIO DE ASSIS MOREIRA LIMA	AFC	C	II	III
FABIO PASSOS DA SILVA	AFC	B	II	III
FABIO ROGERIO BETTINI	AFC	C	I	II
FABIO SAMPAIO DA COSTA	AFC	B	I	II
FABIO SANTIAGO BRAGA	AFC	B	II	III
FABRICIO MARQUES BATISTA DA SILVA	AFC	B	I	II
FABRICIO MEROLA DE LIMA	AFC	A	I	II
FATIMA REGINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE TAUFICK	AFC	A	I	II
FERNANDA MARIA BRAZ PASCOAL	AFC	B	I	II
FERNANDA WOTTRICH	AFC	B	I	II
FERNANDO JORGE SCAVUZZI DE SOUZA	AFC	B	II	III
FERNANDO MENDES MONTEIRO	AFC	B	I	II
FLAVIA SANTANA SILVA	AFC	A	I	II
FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM	AFC	C	I	II
FLAVIO SCHNEIDER REIS	AFC	S	III	IV
FRANCISCO JOSE DE MORAIS NETO	AFC	B	II	III
FRANCISCO LEONARDO LIMA GAZZOLA	AFC	B	I	II
FRANCISCO SEPULVEDA DINIZ JUNIOR	AFC	C	I	II
FREDERICO AUGUSTO DA COSTA PEREIRA	AFC	B	II	III
FREDERICO OZANAM BRANDAO DE OLIVEIRA	AFC	B	II	III
FULVIO EDUARDO FONSECA	AFC	A	I	II
GABRIEL ARAGAO WRIGHT	AFC	B	II	III
GEO DOUBEK	AFC	B	I	II
GEORGIA MARIA POMPEO DA SILVA	AFC	C	II	III
GERALDO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	AFC	C	II	III
GIANE GOMES DO NASCIMENTO	AFC	B	II	III
GIL SANTOS SILVA SOBRINHO	AFC	B	II	III
GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	AFC	A	I	II
GILBERTO FRANCA ALVES	AFC	B	II	III
GILBERTO RICARDI	AFC	B	II	III
GIOVANA VASCONCELLOS DOS PRAZERES	AFC	A	I	II
GIOVANNI FACCONI SALAMON	AFC	A	I	II
GLADSTONE AVELINO BRITTO	AFC	B	II	III
GLAUCO SOARES FERREIRA	AFC	B	II	III
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	AFC	A	I	II
GUILHERME MARQUES VERONEZE	AFC	A	I	II
GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO	AFC	C	II	III
GUSTAVO GOMES TEIXEIRA	AFC	B	II	III



GUSTAVO TOMAS COSTA	AFC	B	II	III
GUSTAVO VALADARES LEMOS	AFC	B	I	II
GUTEMBERG ASSUNCAO VIEIRA	AFC	B	I	II
GUY BARROSO SILVA	AFC	A	I	II
HELIO ALEXANDRE DOS SANTOS	AFC	S	III	IV
HELIO CINCATO DE OLIVEIRA	AFC	B	II	III
HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA	AFC	B	II	III
HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE	AFC	B	I	II
HENRIQUE MARQUES RIBEIRO	AFC	A	I	II
HENRIQUE NASCIMENTO STRAUS	AFC	C	I	II
HERMES PONS PINTO	AFC	B	I	II
HILDA CHRISTINA MENEZES WALMSLEY	AFC	C	I	II
HUMBERTO THADEU BALTAR DE MEDEIROS CABRAL MORAES	AFC	C	I	II
IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS	AFC	B	II	III
IRIS MARIA DE OLIVEIRA FORMIGA NOVAES	AFC	B	I	II
ISVALDO SILVEIRA LIMA FILHO	AFC	B	II	III
ITAMAR JOSE PADILHA	AFC	B	II	III
IVANETE NATALIA DE MELO	AFC	S	III	IV
IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	AFC	A	I	II
JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ	AFC	B	I	II
JEAN PEDRAZZA REICHE	AFC	A	I	II
JERCIRA LINS DE SOUZA PEREIRA	AFC	B	I	II
JOAO MARCELO MARTINS	AFC	C	II	III
JOAO OLIMPIO FALCAO NETO	AFC	B	I	II
JOAO VICENTE DE MORAIS	AFC	A	I	II
JORGE MARQUES DA SILVA	AFC	B	II	III
JOSE ANTONIO GOUVEA GALHARDO	AFC	C	II	III
JOSE CARLOS REZENDE BISPO DOS SANTOS	AFC	C	II	III
JOSE CLAUDIO BANDEIRA DE ARAUJO	AFC	C	II	III
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AFC	C	I	II
JOSE GARIBALDE DE SOUZA	AFC	C	II	III
JOSE HELDER BANDEIRA DE SOUSA	AFC	A	I	II
JOSE HENRIQUE PANTALIAO TAVARES	AFC	C	II	III
JOSE OLIMPIO BARBACENA FILHO	AFC	B	I	II
JOSE PAULO JULIETI BARBIERE	AFC	B	II	III
JOSUEL BARBOSA GUIMARAES	AFC	C	I	II
JULIAN JABER TONTINI	AFC	B	I	II
KAREN MICHELE MAXIMO LEMOS	AFC	A	I	II
KARINA JACOB MORAES	AFC	B	II	III
KATIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	B	II	III
KEILA FROTA DE ALBUQUERQUE VERAS	AFC	B	II	III
KEILLA EUDOKSA LEITE LOPES	AFC	C	I	II
KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA	AFC	B	I	II
LARISSA BARBOSA MEDEIROS COSTA	AFC	B	II	III
LARISSA SAMARA DE ALMEIDA SILVA	AFC	B	I	II
LEIA BAETA CAVALCANTE	AFC	C	II	III
LEILA BEZERRA MOTTA	AFC	B	II	III
LEONARDO ARAUJO COUTINHO	AFC	B	II	III
LEONARDO CABRAL DE BARROS	AFC	B	II	III
LEONARDO TEIXEIRA RAMOS	AFC	B	I	II
LEONARDO VALLES BENTO	AFC	A	I	II
LEYLANE MARIA DA SILVA	AFC	C	I	II

LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES	AFC	B	I	II
LUCIA NORIKO HANASIRO	AFC	A	I	II
LUCIANA RIBEIRO SUFFI	AFC	A	I	II
LUCIENE MONTEIRO CLACINO	AFC	C	I	II
LUCIENE MOREIRA LUCAS	AFC	B	I	II
LUCIO CARDIAL JACOMINI	AFC	B	I	II
LUCIVAL VASCONCELOS BARROS	AFC	B	II	III
LUIS CLAUDIO ARAUJO REINA	AFC	B	II	III
LUIS EDUARDO TORTELLA BAIÃO	AFC	B	II	III
LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	AFC	B	I	II
LUIZ ALBERTO SANABIO FREESZ	AFC	C	II	III
LUIZ AUGUSTO BARBOSA MOZZER	AFC	B	II	III
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	AFC	A	I	II
LUIZ CLAUDIO NOVAES DA COSTA	AFC	B	I	II
LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA	AFC	B	II	III
LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA MENEZES	AFC	B	I	II
LUIZ HENRIQUE GOMES COELHO DA SILVA	AFC	B	I	II
MAGALI RODRIGUES DE MORAIS	AFC	B	II	III
MAGNO SILVA DOS SANTOS	AFC	C	I	II
MAIRA CERVI BARROZO DO NASCIMENTO	AFC	A	I	II
MAIRA HANASHIRO	AFC	B	I	II
MAIRA SOUZA RODRIGUES POVOA	AFC	B	I	II
MARCELO CERQUEIRA DE ABRANCHES	AFC	B	I	II
MARCELO MIRANDA BARROS	AFC	B	I	II
MARCELO SIMAO DE MORAES	AFC	B	II	III
MARCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE	AFC	B	II	III
MARCIAL RAMAO PEREZ	AFC	B	II	III
MARCIO ALMEIDA DO AMARAL	AFC	C	I	II
MARCOS AZIZE SOARES	AFC	S	III	IV
MARCOS CANDIDO DE PAULA REZENDE	AFC	A	I	II
MARCOS DE MESQUITA FILHO	AFC	B	II	III
MARCOS DE SOUZA FONSECA GUIMARAES	AFC	S	III	IV
MARCOS VENICIO ZANETTI DAVID	AFC	B	I	II
MARIA CLAUDIA RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA	AFC	A	I	II
MARIA DAS GRACAS VIANNA QUEIROZ BRANDAO	AFC	C	II	III
MARIA DO ROSARIO FERREIRA	AFC	B	I	II
MARIA FERNANDA DE ALMEIDA PRADO CAMPO	AFC	B	II	III
MARIA FERNANDA MONZO LUPORINI	AFC	A	I	II
MARIA FERNANDA PEREIRA DE ARAUJO GOMES	AFC	A	I	II
MARIANA CAMILLO SILVESTRE	AFC	A	I	II
MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI	AFC	C	II	III
MARIZA MAYUMI NAGANO	AFC	B	II	III
MARLON MARTINS BOTELHO	AFC	B	I	II
MAURICIO FERNANDO JATOBA DE ALMEIDA	AFC	B	II	III
MAURO BIANCAMANO GUIMARAES	AFC	A	I	II
MILENA SILVA CAVALIN	AFC	B	I	II
MIRIAN RODRIGUES CAMOROPIN	AFC	B	I	II
MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFE	AFC	B	I	II
MURILO DE MELLO CAMPOS	AFC	B	I	II
NAILMA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO	AFC	B	II	III
NELSON ALVES SANTIAGO NETO	AFC	B	II	III
NORBERTO PEREIRA PLATERO	AFC	C	II	III

OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES JUNIOR	AFC	A	I	II
OSCAR HARUO MIYAKE	AFC	A	I	II
OSMAR FEITOZA DO NASCIMENTO	AFC	S	III	IV
PABLO RHODEN	AFC	S	III	IV
PAULA ARAUJO CORREA	AFC	A	I	II
PAULA GUIDA ROLIM CONSTANTINO	AFC	B	I	II
PAULA LINDSEY BISCARRA FLORIANI	AFC	A	I	II
PAULO CEZAR THIEBAUT	AFC	C	I	II
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	AFC	A	I	II
RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO	AFC	B	II	III
RAFAEL DONOFRE FORGHIERI	AFC	B	II	III
RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AFC	B	II	III
RAMON CATRAN JUNIOR	AFC	C	I	II
RAQUEL GERALDA MAXIMO	AFC	B	I	II
REGINILSON AZEVEDO SANTOS	AFC	S	III	IV
RENATA AGUIAR SANTOS BELO	AFC	A	I	II
RENATA KELLY CARDOSO DE REZENDE	AFC	A	I	II
RENATO CAMILLO	AFC	C	II	III
RENATO MACHADO DE SOUZA	AFC	B	II	III
RICARDO CARVALHO GOMES	AFC	A	I	II
RICARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA AMORIM	AFC	A	I	II
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	AFC	C	I	II
RICARDO NAGAMINE MOTTA	AFC	B	I	II
RICARDO SOARES SANTOS	AFC	B	I	II
ROBERTO EUSTAQUIO DE ARAUJO	AFC	B	II	III
ROBERTO JORGE DUMMAR FILHO	AFC	A	I	II
ROBERTO KODAMA	AFC	B	II	III
ROBERTSON DA SILVA PEREIRA	AFC	A	I	II
ROBSON FERRER LIMA CARNEIRO	AFC	A	I	II
RODRIGO CALDAS DANTAS	AFC	B	I	II
RODRIGO DE PAULA CHIARI	AFC	B	I	II
RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA	AFC	A	I	II
RODRIGO NUNES MEDEIROS	AFC	B	I	II
RODRIGO VIEIRA MEDEIROS	AFC	B	I	II
ROGER SOUZA DE PAULA	AFC	A	I	II
ROGERIO ALVES DE SOUSA	AFC	B	I	II
ROGERIO EDUARDO DE ALMEIDA COQUEIRO	AFC	B	II	III
RONALDO RABELLO SAMPAIO	AFC	B	II	III
RONNEY WESLLEY ALVES COSTA	AFC	B	I	II
ROSEANE COSTA DE SOUSA	AFC	B	II	III
SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AFC	B	II	III
SALVADOR JACKSON NUNES FERNANDES	AFC	B	II	III
SANDRA DE HOLANDA MARTINS COLARES	AFC	B	I	II
SANDRO COIMBRA ASSIS	AFC	A	I	II
SAUL MARQUEZ DE ANDRADE JUNIOR	AFC	B	I	II
SAULO JOSE GOMES	AFC	B	I	II
SERGIO MARTINS FERREIRA FILHO	AFC	B	I	II
SERGIO MORAES STUDART	AFC	B	II	III
SERGIO MURILO CARDOSO FERREIRA	AFC	B	I	II
SERGIO NOGUEIRA SEABRA	AFC	S	III	IV
SERGIO UTIYAMA	AFC	B	II	III
SHANA SCHLOTTFELDT SANTOS	AFC	B	I	II

SUELIA INACIO DE JESUS	AFC	B	II	III
TADEU MANUEL LOPES KOW	AFC	B	II	III
TATIANA GONTIJO MACHADO	AFC	B	II	III
TATIANA SPINELLI	AFC	B	I	II
TITO PABLO STOLF	AFC	C	II	III
VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO	AFC	A	I	II
VE NE MARIA DO EIRADO SILVA PITHON SARNO	AFC	B	II	III
VINICIUS DE SA NERY	AFC	B	I	II
WALBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	AFC	C	I	II
WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES JUNIOR	AFC	B	II	III
WALDEMAR LUIZ DE SOUZA MENEZES	AFC	B	I	II
WALLACE SOUSA DA CIRCUNCISAO	AFC	A	I	II

### **TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Classe</b>	<b>Do padrão</b>	<b>Para o padrão</b>
ALDO SILVA ALMEIDA	TFC	A	I	II
ALEXANDRE AVILA FURIATI	TFC	A	I	II
ALINE CRISTINE DANA	TFC	A	I	II
ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	TFC	A	I	II
ANDRESSA DE CASTRO DEL ESPOSTI	TFC	S	I	II
ANNE LOUISE PRACIANO SAMPAIO	TFC	A	I	II
ANNE NOGUEIRA HERNANDES	TFC	A	I	II
CAROLINA MENDES NOLETO DE SOUSA CRUZ	TFC	A	I	II
CLEBENE CLETO	TFC	A	I	II
DANIELA BARBOSA JUNQUEIRA	TFC	A	I	II
DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO	TFC	A	I	II
EVARISTO RODRIGUES ALVES	TFC	A	I	II
GISELA BRESSAN DE SOUZA	TFC	A	I	II
GLEISSON ABILIO MANGUEIRA	TFC	A	I	II
ICARO DE ALMEIDA FERNANDES	TFC	A	I	II
JOAO FILIPE FIGUEIRA BARROS	TFC	A	I	II
JOAO GABRIEL BITENCOURT SOUZA	TFC	A	I	II
JOSE FERNANDES PONTES JUNIOR	TFC	A	I	II
LARISSA DE SOUZA ALVIM	TFC	A	I	II
LUCAS CALVI AKL	TFC	A	I	II
LUCIANA DA SILVA CASIMIRO	TFC	A	I	II
MADEGNO FLORES	TFC	A	I	II
MARCELO FONSECA DE AZEVEDO	TFC	A	I	II
MARCIO LUIZ NAZARENO COLARES DE ANDRA	TFC	A	I	II
MARCOS ANDRE ARAUJO PEREIRA FILHO	TFC	A	I	II
MAURA LELIS GUIMARAES GOULART	TFC	A	I	II
MAURICIO BORGES CARDIN	TFC	A	I	II
MAURICIO DOS SANTOS MOUTA	TFC	A	I	II
MELINA PAPPAS DE NORONHA	TFC	A	I	II
NEYARLA DE SOUZA PEREIRA	TFC	A	I	II
PATRICIA ALVES DE CASTRO	TFC	A	I	II
PAULO CESAR SOUSA SANTOS	TFC	A	I	II
RAFAEL MOREIRA BRAGA	TFC	A	I	II
RENATA NOLETO FRANKLIN DE OLIVEIRA	TFC	A	I	II
ROBSON DOS SANTOS CRUZ	TFC	A	I	II
SIDNEI ROCHA DE SOUZA	TFC	A	I	II

TAIS MENDONCA DE MELO	TFC	A	I	II
TAISA RUANA RIBEIRO	TFC	A	I	II
EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO	TFC	S	I	II
ANTONIO FERNANDES FILHO	TFC	C	I	II
JOEL PEDRO WERLANG	TFC	C	I	II
MARCOS EDUARDO DE ABREU	TFC	C	I	II
HENRIQUE JOSE DE ARAUJO	TFC	C	I	II
ANDREA MENEZES DE ARAGAO ALMEIDA	TFC	S	III	IV
ANGELA GOMES	TFC	S	III	IV
ANTONIO HELIO PINTO	TFC	S	III	IV
CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHAES	TFC	S	III	IV
ESTEVAM HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA	TFC	S	III	IV
EULER JULIO DO AMARAL	TFC	S	III	IV
EVILASIO MARTINS HOLANDA FILHO	TFC	S	III	IV
SAMMYA KRISHNA RUTH DE SOUZA LEAO	TFC	S	III	IV

## **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

### **BOLETIM INTERNO Nº 10**

**JOSÉ APARECIDO MACIEL**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 11 de Março de 2011

**ELSON DOS SANTOS RONNA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos-Substituto